

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO /
CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE
CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Vice-Presidente: Alexandre Manuel Rosa Varela
Vereadores: Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita
João Leocádio Correia Ricardo
Florbel da Luz Descalço Fernandes
Fernanda Manuela dos Santos Barreiros

A reunião foi presidida por Alexandre Manuel Rosa Varela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Sandra Barreto, Técnica Superior da Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Vice-Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que **o senhor Presidente** não iria estar presente na reunião, por se encontrar de férias. Os senhores Vereadores Alexandre Varela, Bárbara Tita e Patrícia Raposinho, também não iriam estar presentes, fazendo-se substituir pelos senhores Vereadores Nuno Cabrita, João Ricardo e Fernanda Barreiros, respetivamente. Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais, por consenso de todos os Eleitos, foram devidamente justificadas.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado a retirada do ponto **9.3, a pedido do senhor Vereador Henrique Sim-Sim**, para melhor fundamentação e elaboração dos serviços, o que mereceu a concordância de todos os Eleitos.

A). Proposta de aprovação das atas número 9 de 30/04/2025 e número 10 de 14/05/2025.

Tendo o texto da ata número 9 sido previamente distribuído, entre todos os membros do Executivo, foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação os **senhores Vereadores Nuno Cabrita, João Ricardo e Fernanda Barreiros**,

N
S

por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

A ata número 10 foi retirada a pedido do senhor Vice-Presidente.

B). Receção aos Aposentados do Município de Évora.

O senhor Vice-Presidente informou que, no dia 28 de julho, teve lugar uma receção, promovida pelo senhor Presidente, aos trabalhadores aposentados ao longo do último ano, num total de cerca de 30 até junho de 2025, estimando-se mais 30 até ao final do ano. Destacou, assim, o contributo prestado por estes colaboradores, alguns com mais de 30 anos de serviço, ao Município de Évora, sublinhando a dedicação e o profissionalismo demonstrados. Em nome da Câmara, endereçou votos de sucesso pessoal a todos os aposentados, gesto acompanhado pelos demais vereadores.

C). Assinatura de Acordo Coletivo com Sindicato e Implementação da Taxa Turística.

O senhor Vice-Presidente começou por dar uma nota que, no dia 31 de julho, foi assinado o Acordo Coletivo de Empregador Público com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais da Secção Sul e Regiões Autónomas.

Em seguida, informou que, no dia 1 de agosto, teve início a implementação da Taxa Turística, recordando que, dias antes, foi realizada uma audição e sessão de esclarecimentos com os interessados, a qual considerou ter decorrido de forma positiva. Permitiu, assim, responder a diversas dúvidas, informando ainda que o prazo da primeira entrega de informação, inicialmente previsto para a primeira quinzena de setembro, foi adiado para a segunda quinzena de outubro, concedendo assim mais tempo de adaptação, sublinhando, por fim, a disponibilidade da Câmara para apoiar as unidades hoteleiras na resolução de questões de natureza prática, operacional ou técnica que possam surgir.

D). 80º Aniversário do Lançamento da Bomba Atómica em Hiroshima – Momento de Reflexão sobre a Guerra.

O senhor Vice-Presidente assinalou o dia 6 de agosto, data em que se cumpriu o 80.º aniversário do lançamento da primeira bomba atómica sobre populações civis, em Hiroshima, sublinhando o simbolismo deste acontecimento, que considerou representar a mais profunda desumanidade, cujas consequências se prolongaram por gerações. Referiu tratar-se de um momento de reflexão sobre a guerra, as suas causas, as ações desproporcionais e os seus impactos, lembrando que, ainda hoje, persistem situações de conflito em várias regiões do mundo, como o Iémen, a Ucrânia e a Faixa de Gaza, enfatizando a importância de aprender com o passado e apelando à necessidade de fazer tudo o que estiver ao alcance para evitar a repetição de tais tragédias.

E). Saudações Várias.

O senhor Vice-Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudação:

Voto de Saudação ao Sport Lisboa e Évora

Reflexo da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, a Câmara Municipal de Évora endereça uma saudação a várias entidades pelo seu aniversário, nomeadamente, ao Sport Lisboa e Évora (97º Aniversário). Obrigado, a cidade muito vos deve!

Voto de Saudação ao Grupo Motard O Templo

Reflexo da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, a Câmara Municipal de Évora endereça uma saudação a várias entidades pelo seu aniversário, nomeadamente, ao Grupo Motard o Templo (23º Aniversário). Obrigado, a cidade muito vos deve!

Voto de Saudação ao Treinador Óscar Tojo

O Eborense Óscar Tojo, antigo responsável pelo Complexo Desportivo Municipal e funcionário da Câmara municipal de Évora, continua com um percurso notável enquanto treinador e dirigente desportivo.

Depois de passagens enquanto fisiologista e treinador por diversos clubes, em Portugal e no estrangeiro, bem como pela seleção nacional de sub-21, o técnico Óscar Tojo é o novo Diretor Técnico da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), sucedendo ao antigo futebolista Domingos Paciência. O extraordinário percurso do técnico, nos últimos tempos a assumir funções de Coordenador Técnico da Federação Portuguesa de Futebol, são justamente reconhecidos e mais um motivo de regozijo para este cidadão eborense, mas, também, para toda a comunidade.

Voto de Saudação ao Técnico Municipal de Desporto, Jorge Vicente

O funcionário da Câmara Municipal de Évora Jorge Vicente, antigo responsável pelo Complexo Desportivo Municipal, que atualmente desempenhava funções de responsável pelas Piscinas Municipais de Évora, passa a integrar a estrutura técnica da Federação Portuguesa de Futebol.

Jorge Vicente, que também desempenhava, desde 2018, funções enquanto Coordenador Técnico da Associação de Futebol de Évora (AFE), passa a integrar a estrutura técnica da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), onde assumirá a o cargo de Coordenador para a Promoção e Desenvolvimento Regional, pelo que está de parabéns.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Seguidamente, em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com os eleitos do PS, apresentou, ainda, o seguinte voto de saudação:

Voto de Saudação ao Comando Distrital da PSP de Évora

Reflexo da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, a Câmara Municipal de Évora endereça uma saudação a várias entidades pelo seu aniversário, nomeadamente, ao Comando Distrital da PSP de Évora (150º Aniversário). Obrigado, a cidade muito vos deve!

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

F). Vereadora Lurdes Nico | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Vice-Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, registou a inauguração recente, no espaço da Fundação Inatel – Galeria do Palácio Barrocal, de uma exposição de pintura da artista Cecília Vilas Boas, felicitando a iniciativa, considerando-a de grande interesse, e destacando o contributo deste espaço para a



dinamização cultural e artística, ao disponibilizar regularmente exposições e outras atividades de relevo.

Em seguida, lembrou a necessidade de dar seguimento à concretização dos topónimos, aprovados em reunião de Câmara, sublinhando que, a dois meses do final do mandato, seria importante concluir este processo, referindo, em particular, o topónimo de João Cutileiro, cujo procedimento se encontra ainda pendente, considerando essencial que esteja concluído até ao final do mandato, de forma a honrar o compromisso assumido por todos os eleitos.

Mencionou, ainda, outros topónimos aprovados, entre os quais o de Luís Carmelo, recordando que a proposta apresentada previa a atribuição do nome a um espaço público, como um jardim ou outro local adequado, aguardando-se a definição por parte do Município, reforçando a importância de desenvolver estes processos em tempo útil, de modo a garantir o devido reconhecimento.

Relativamente à Taxa Turística, referiu que teve lugar, no passado dia 28 de julho, a reunião previamente divulgada e já abordada em reunião anterior, reconhecendo que os operadores turísticos têm alguma razão ao considerarem que a sessão poderia ter ocorrido mais cedo, permitindo-lhes um maior período de preparação, mas sublinhou a relevância da sessão realizada, na qual foram levantadas e esclarecidas várias questões.

Esclareceu que, do ponto de vista do PS, a discussão sobre a aplicação ou não da Taxa Turística já está ultrapassada, uma vez que a mesma foi aprovada em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, sem votos contra, sendo agora essencial concentrar esforços na criação das melhores condições para que os operadores possam adaptar-se e aplicar a taxa, sem dificuldades acrescidas.

Considerou positivo o período de adaptação, entretanto, concedido, nomeadamente a prorrogação do prazo para entrega dos valores referentes ao mês de agosto, inicialmente previsto para setembro e agora adiado para outubro, sublinhando, contudo, que subsistem outras questões levantadas pelos operadores turísticos que vão além da cobrança e entrega da taxa, as quais devem ser acompanhadas atentamente.

Para finalizar, reforçou a importância de um trabalho articulado entre o Município e os operadores, sublinhando a boa-fé de ambas as partes no processo, assim como o empenho dos trabalhadores municipais na procura de soluções que mitiguem as dificuldades identificadas, reconhecendo que, a prazo, poderá ser necessário encontrar alternativas tecnológicas ou procedimentais mais eficazes, cabendo essa avaliação ao futuro executivo, mas defendeu que, neste momento, deve ser valorizado o período de adaptação e colaboração em curso, numa perspetiva construtiva de melhoria contínua.

G). Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Vice-Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Em seguida, associou-se aos votos de saudação anteriormente apresentados, dirigindo felicitações à PSP, ao Sport Lisboa e Évora, ao Grupo Motard, bem como a Óscar Tojo e Jorge Vicente, personalidades com quem teve a oportunidade de trabalhar durante vários anos, enaltecendo assim, o percurso de sucesso destas entidades e pessoas, sublinhando o orgulho que o mesmo representa para os eborenses.

Em continuação e no seguimento do aniversário da PSP, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** felicitou ainda a inauguração do Espaço M, instalado no Comando da PSP e destinado ao

acolhimento de vítimas de violência doméstica, referindo ter estado presente na inauguração, sublinhando a qualidade e dignidade do espaço, adequado para garantir confiança e segurança a quem dele necessite, saudando igualmente a PSP, a Associação Ser Mulher, bem como as Juntas de Freguesia do Centro Histórico, Malagueira e Horta das Figueiras e Bacelo e Senhora da Saúde, que apoiaram a iniciativa, assim como o Município que colaborou no seu desenvolvimento.

Seguidamente, saudou ainda duas iniciativas da Associação Ser Mulher, informando que, junto ao Espaço M, foi inaugurada uma exposição elaborada por vítimas de violência doméstica e por outras pessoas, patente no átrio da PSP, a qual contribui para sinalizar este novo espaço de acolhimento.

Destacou, igualmente, o mural da artista Mariana Duarte Santos, pintado na Horta das Figueiras, que considerou uma obra de grande qualidade e impacto na sensibilização para o grave problema da violência doméstica, saudando, por fim, a Associação Ser Mulher por este conjunto de iniciativas, bem como todos aqueles que a elas se associaram.

De seguida, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** felicitou os cerca de 30 funcionários aposentados ao longo do último ano e saudou igualmente os que se irão aposentar até final deste ano, deixando uma palavra de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol do Município e de todos os eborenses, sublinhando a importância do contributo que prestaram ao longo das suas carreiras.

Relativamente à Taxa Turística, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** abordou novamente a questão, recordando que, no início do mês, tinha alertado para o atraso na aplicação deste procedimento, que, no seu entender, deveria ter sido preparado de outra forma.

Referiu que, do feedback recolhido relativamente à reunião realizada sobre esta matéria, resultaram várias dúvidas expressas pelos operadores, entre os quais a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, a ARESP e os operadores de Alojamento Local (AL), acrescentando que, tanto quanto tem conhecimento, algumas propostas previamente apresentadas ao Município não foram integradas no processo, facto que gerou insatisfação relativamente à forma como a medida está a ser aplicada. Sublinhou que, estando em pleno período de maior atividade turística, a adaptação deveria ter sido planeada com maior antecedência, recordando que foi entretanto encontrada uma solução e manifestou o desejo de que a mesma decorra da melhor forma, mitigando os constrangimentos identificados, enfatizando ainda a importância de se valorizarem e integrarem as propostas apresentadas pelos operadores, lembrando que são estes que, no terreno, têm a responsabilidade de cobrar a taxa e proceder à entrega dos valores ao Município.

De seguida, trouxe à discussão a questão da presença de baratas em várias zonas da cidade, referindo que este ano se tem verificado um problema de maior dimensão, incluindo em áreas do Município que nunca tinham registado situações semelhantes, mencionando especificamente o Bairro do Moinho, Monte Redondo, Malagueira, Álamos, Vilas do Alcaide e Centro Histórico. Acrescentou que, também na Horta das Tâmaras, os comerciantes relataram problemas semelhantes, informando que enviou diversos pedidos de intervenção urgente ao senhor Presidente, que têm vindo a ser tratados, mas apelou para que se acompanhe a situação com atenção, atuando de forma preventiva e responsiva, de modo a mitigar a ocorrência destes problemas.

Seguidamente, alertou para a situação no Bairro de Santa Luzia, onde, após a realização de fresagem do alcatrão, a repavimentação não chegou a ser efetuada, deixando o processo por concluir.

Em continuação, questionou sobre a questão do calcetamento em várias ruas da cidade, nomeadamente na Rua de Santa Isabel, Rua de Cicioso e na zona da Ferragial da Nora, em frente à Escola Gabriel Pereira, entre outras, salientando que, apesar de já ter passado o tempo necessário para que o terreno fosse calcado e compactado, estas intervenções continuavam sem conclusão, solicitando uma ação célere para resolução destas situações no Centro Histórico e em outros pontos afetados.

Em seguida, voltou a colocar a questão da falta de água nos Canaviais, referindo que já tinha comunicado ao senhor Presidente uma situação urgente, explicando que, relativamente a um acordo estabelecido com proprietários de algumas quintas, os mesmos já adiantaram a verba, mas a intervenção municipal ainda não foi realizada, apontando em particular a zona no extremo da Rua 4 de Outubro. Chamou, ainda, a atenção para a situação dos moradores da Rua das Cinco Cepas, que continuam sem ligação ao ramal de água da Câmara, referindo que se trata de pessoas que estão sem abastecimento há já vários dias, tendo sido necessário recorrer à colocação de depósitos de água em furos para atenuar o problema e que, segundo a informação que lhe foi transmitida, falta apenas uma assinatura do Município para viabilizar a ligação, tratando-se de uma questão meramente processual, uma vez que o restante procedimento já estará concluído, sublinhando que a situação é particularmente grave, por afetar um casal de idosos, e apelou a uma intervenção urgente para que o abastecimento de água seja reposto.

Relativamente a pagamentos aos clubes, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** manifestou preocupação com os atrasos nos pagamentos, referindo que continuam a chegar vários pedidos de informação, destacando o caso do Clube Aminata, relativamente ao qual existe uma troca de correspondência e foi identificada uma dívida substancial por parte do Município, sublinhando que o Aminata presta um serviço inestimável e único na cidade, defendendo a necessidade de regularizar a situação, com a maior celeridade possível.

Em seguida, recordou que, em maio do presente ano, foi apresentada uma proposta relativa à revisão dos procedimentos para a emissão de licenças especiais de ruído, no âmbito da atividade vitivinícola, sobretudo em zonas próximas de localidades agrícolas, explicando que a proposta, apresentada pela ATEVA (Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo) em representação dos viticultores, visava introduzir um procedimento em duas fases: uma primeira de pré-qualificação, com a entrega da documentação necessária, e uma segunda de comunicação simplificada, permitindo a emissão da licença num prazo mínimo de dois dias. Sublinhou que a maturação das uvas varia consoante as condições climáticas, o que exige maior flexibilidade administrativa, especialmente tendo em conta que muitas operações decorrem em período noturno, por razões de segurança, incluindo a prevenção de incêndios. Assinalou que, apesar de a questão ter sido colocada em anos anteriores, não houve qualquer resposta nem alteração aos procedimentos, situação que, com o início das vindimas, continua a colocar os viticultores em dificuldades e com impactos económicos relevantes, solicitando, por isso, ao senhor Vice-Presidente que reavalie a proposta apresentada, de modo a procurar uma solução que permita aos pequenos viticultores exercerem a sua atividade em condições legais, seguras e eficazes.

Seguidamente, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** questionou a situação da Escola de Santa Clara, referindo que, tanto quanto é do seu conhecimento, teria sido atribuída uma verba de cerca de 200 mil euros, proveniente do PRR, destinada à realização de obras no pavilhão desportivo. Observou que, aparentemente, o Município não terá assumido a competência necessária para se constituir como promotor da candidatura e executar a intervenção, questionando, assim, se essa verba foi efetivamente perdida, se as obras de reabilitação irão avançar e de que forma será assegurada a resolução da situação.

Para finalizar, recordou o compromisso anteriormente assumido pelo Município, relativamente ao controlo de entradas das crianças nas escolas, através da instalação de torniquetes ou sistema semelhante, com recurso a cartões, referindo que, ao que sabe, essa medida ainda não foi implementada, sublinhando que o novo ano letivo terá início dentro de pouco mais de um mês, solicitando assim ao senhor Vice-Presidente esclarecimentos sobre o ponto de situação desta questão, que remonta já há cerca de dois anos.

Em resposta às questões apresentadas, **o senhor Vice-Presidente** começou pelo esclarecimento à situação da praga de baratas, confirmando que têm existido alguns avistamentos e sinalizações em diferentes zonas da cidade, explicando que, perante estas ocorrências, têm sido acionados os serviços municipais ou a empresa contratada para o efeito. Assegurou, assim, as intervenções necessárias, logo após as notificações recebidas, sublinhando ainda que o presente ano se revelou excecionalmente favorável à proliferação desta praga, fenómeno verificado também noutras cidades do país, pelo que o Município tem procurado dar resposta, dentro das condições disponíveis.

Sobre a repavimentação da ligação ao Bairro de Santa Luzia, esclareceu que tem demorado mais tempo do que inicialmente previsto, informando que a obra foi adjudicada a um empreiteiro, o qual tem estado ocupado com trabalhos noutros locais. Referiu, ainda, que existiram dificuldades no fornecimento de massas betuminosas, sendo que, pela quantidade necessária, a intervenção deverá ser efetuada com massas a quente, garantindo maior qualidade e durabilidade, adiantando que o concurso para o fornecimento destas massas já se encontra concluído e que, nas próximas semanas, a intervenção deverá ser realizada, sendo esta a prioridade definida para o empreiteiro com contrato em vigor.

Em seguida, informou que o recalçamento de diversas zonas, relacionado com ruturas na rede de água, tem sido realizado, nos últimos meses, por administração direta, referindo que houve um período em que a frequência destas intervenções diminuiu, em primeiro lugar, devido à concentração de recursos na Feira de S. João e, posteriormente, em virtude do período de férias. Acrescentou que, há cerca de uma a duas semanas, iniciou funções o empreiteiro a quem foi adjudicada a intervenção de repavimentações em calçadas, encontrando-se já em execução os trabalhos, que deverão normalizar ao longo dos próximos tempos.

Relativamente à situação da ligação de águas nos Canaviais, referiu ter conhecimento de um e-mail sobre um caso em particular, relativamente ao qual já solicitou averiguações, esclarecendo que, em regra, os pedidos de ligação, desde que cumpram todos os requisitos, incluindo os relativos ao licenciamento do prédio, são tramitados com celeridade, havendo, por parte dos serviços, especial sensibilidade para os casos relacionados com o abastecimento de água, informando, ainda, que, relativamente a este processo específico, já foi solicitado esclarecimento. No que toca à Associação de Moradores das Quintas da Pachola, informou que poderá existir uma situação pendente, explicando que alguns trabalhos, inicialmente da responsabilidade da associação, foram assumidos com apoio do Município, admitindo que possa ter ocorrido algum atraso no processo, comprometendo-se a verificar a situação.

Sobre os pagamentos aos clubes, informou que têm vindo a ser regularizados, reconhecendo, contudo, que algumas situações se revelam mais complexas, por não dependerem apenas da disponibilidade financeira e da tesouraria, mas também da verificação dos investimentos realizados. Referiu que, no caso do Aminata, esses investimentos necessitam de avaliação pelas equipas técnicas, uma vez que se trata de verbas públicas, acrescentando que existiu uma troca de comunicações entre o senhor Presidente e o Presidente do Aminata, durante o seu período de férias, comprometendo-se a inteirar-se do ponto de situação em concreto, sublinhando ainda que,

N
S

relativamente a outros clubes, os pagamentos estão a ser regularizados, tendo realizado algumas transferências nos últimos dias, após o seu regresso.

Relativamente às licenças especiais de ruído, recordou que foi apresentada uma proposta pela ATEVA (Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo), informando que irá solicitar esclarecimentos à Divisão de Gestão Urbanística, entidade responsável por estas licenças, para verificar se existem impedimentos legais. Reconheceu as dificuldades sentidas pelos viticultores, mas sublinhou a necessidade de compatibilizar esses interesses com os direitos das populações, nomeadamente em zonas de maior proximidade habitacional, admitindo ainda que poderá ser necessário avaliar caso a caso, reiterando o compromisso de procurar uma solução equilibrada.

Relativamente à situação da Escola de Santa Clara, esclarece que o problema identificado surgiu antes da transferência de competências e trata-se de uma intervenção estrutural, na cobertura do ginásio, que não é da responsabilidade dos municípios. Informou que o Município participou apenas na sinalização da situação, em colaboração com técnicos da DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), no entanto, sem aviso prévio, foi-lhe sugerido assumir os encargos da obra como dono da intervenção, cuja documentação e projeto eram desconhecidos, tendo o senhor Presidente exposto, de imediato, esta situação ao Ministro da Educação, apelando à razoabilidade e solicitando informações claras sobre a obra e o orçamento.

Neste sentido, afirma que o investimento não será inviabilizado, pois continua a ser competência do Ministério da Educação, tal como acontece com outras intervenções nas escolas de Santa Clara e André de Gouveia, recordando ainda que, neste mandato, o Município já se havia comprometido a substituir o Ministério no processo, decisão debatida e assumida em reunião de Câmara, pelo que não faria sentido alterá-la.

Sobre a questão dos torniquetes, esclarece que a verba enviada para as escolas Secundária Severim de Faria e Básica de Santa Clara é colocada à disposição do respetivo agrupamento. As intervenções, incluindo a instalação de torniquetes, podem ser realizadas por via de contratos interadministrativos ou diretamente pelo Município, conforme decisão da direção do agrupamento, admitindo que, dadas as diversas necessidades da Escola de Santa Clara, os torniquetes provavelmente não seriam uma prioridade, mas sublinha que o Município está disponível para analisar a questão em conjunto com o agrupamento.

H). Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Florbela Fernandes iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Vice-Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Em seguida, começou por solicitar ao senhor Vice-Presidente que clarificasse o ponto de situação relativo ao pavilhão da Escola de Santa Clara e à relação estabelecida entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação, manifestando preocupação com a possibilidade de se perder financiamento, sublinhando que a Câmara pode aceitar ou recusar assumir a obra, mas que tal decisão deve ter fundamentos claros. Considerou importante perceber a razão pela qual o Ministério, sendo o responsável direto pela intervenção, tentou transferir a execução para o Município, questionando assim, se tal se deve à falta de meios técnicos, de tempo, de disponibilidade ou de financiamento próprio, eventualmente associado ao PRR, defendendo que a Câmara deve avaliar o pedido de forma transparente, responder com clareza e, caso aceite a cooperação, definir também as contrapartidas a solicitar ao Ministério, sublinhando ainda que, sempre que possível, a Câmara deve assumir este tipo de cooperação para aproveitar os

financiamentos disponíveis, desde que existam fundamentos sólidos e inequívocos para o fazer, evitando dúvidas ou mal-entendidos sobre uma eventual perda de investimento.

Em resposta à questão colocada, **o senhor Vice-Presidente** afirmou que o Município está disponível para colaborar com o Ministério da Educação, ou com qualquer outro ministério, desde que essa colaboração seja avaliada de forma realista e exequível, sublinhando que não lhe compete pronunciar-se sobre as razões pelas quais o Ministério não avança com a obra, mas apenas sobre a capacidade do Município para a assumir. Referiu que, em teoria, poderia haver condições para o Município atuar como dono da obra, tratando-se de uma intervenção aparentemente pequena, contudo, o que foi recebido da tutela limitou-se a um acordo de parceria para assumir encargos, sem fornecer informação detalhada, acrescentando ainda suspeitar que a própria DGEstE não terá sido informada atempadamente, o que explicaria a comunicação apressada, recebida no próprio dia.

Para finalizar, esclareceu que o senhor Presidente já comunicou ao Ministro da Educação as motivações da Câmara e manifestou disponibilidade para colaborar na resolução do problema. Admitiu desconhecer desenvolvimentos recentes devido à sua ausência, mas reiterou a abertura do Município para acompanhar o processo, referindo tratar-se de uma obra estimada em cerca de 200 mil euros, embora subsistam dúvidas quanto à existência de projeto, à pronúncia técnica, à fiscalização e aos meios a afetar, sublinhando, contudo, que a necessidade da intervenção não está em causa.

Prosseguindo com o período de antes da ordem do dia, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** solicitou o ponto de situação das seguintes questões:

- Início do ano letivo, nomeadamente se decorre normalmente ou se existem dificuldades especiais a assinalar;
- Obra do Liceu, referindo que o assunto não é abordado há já algum tempo;
- Limpeza e gestão de combustível na cidade e nos seus arredores, considerando tratar-se de um problema gravíssimo.

No que toca à questão das pragas, referiu ter recebido vários pedidos relacionados com a situação, salientando que as baratas voltaram a afetar a cidade, recordando que já tinha sido discutida a necessidade de um plano regular, anual e planeado de desinfestação, questionando assim, se esse plano existe e se está em execução.

Acrescentou, ainda, que continuam a surgir relatos sobre ratazanas no Centro Histórico, reconhecendo que as pragas não são eliminadas por completo nos centros urbanos, mas podem ser mitigadas, solicitando, por isso, esclarecimentos sobre o ponto de situação e sobre eventuais intervenções previstas, sublinhando a preocupação da população.

Seguidamente, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** felicitou a PSP pelos 150 anos e destacou a remodelação do Espaço M, sublinhando as melhorias no atendimento às vítimas e nas condições de trabalho dos profissionais, enaltecendo ainda o mural promovido pela Associação Ser Mulher, recordando o seu envolvimento na fundação da associação e reconhecendo o trabalho da sua presidente, desenvolvido com dedicação e empenho, referindo que o atendimento às vítimas já existia desde o tempo do primeiro Governo Civil, passando mais tarde para a Cáritas, e salientou o percurso realizado nesta área, incluindo o protocolo da Câmara Municipal com a Associação Ser Mulher, sublinhando, por fim, que este é um trabalho nunca esgotado, dada a gravidade da violência contra as mulheres no Concelho e no país, felicitando, novamente, a Associação Ser Mulher.

Relativamente à Taxa Turística, apelou a que a Câmara acompanhe com atenção a fase experimental, que deverá prolongar-se até ao final do ano, sublinhando a importância de ouvir as sugestões das unidades hoteleiras e de alojamento local, adaptando procedimentos às especificidades de cada estabelecimento, considerando acertada a existência de um interlocutor municipal dedicado a esta matéria, frisando a necessidade de transmitir informação clara e simples, de forma a evitar dúvidas nos estabelecimentos e a garantir que a responsabilidade pelas isenções cabe ao cliente e não às unidades hoteleiras.

Apontou ainda que algumas regras, como a isenção até aos 16 anos, poderão vir a ser reavaliadas, defendendo soluções mais ágeis e tecnológicas que reduzam a carga administrativa sobre os hotéis e alojamentos, enfatizando por fim, que este período deve servir para corrigir eventuais falhas, reforçar a flexibilidade e simplificar procedimentos.

Em seguida, questionou sobre a construção recente no Bairro do Moinho, referindo a execução de uma grande placa em cimento num terreno que poderá pertencer à Câmara, aproveitando ainda para solicitar informações sobre o ponto de situação do projeto municipal de construção de 38 fogos nessa zona, admitindo que, caso não existam dados no momento, o esclarecimento possa ser prestado na próxima reunião.

Relativamente ao tema da Habitação, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** solicitou ao senhor Vice-Presidente a apresentação de um resumo atualizado do investimento, realizado no âmbito do Plano Local de Habitação (PLH), pedindo, também, informação sobre obras e projetos municipais em curso, percentagem global de execução e execução discriminada por particulares, por entidades, pela Habévora e pelo Município. Requereu ainda o número de processos apresentados ao IHRU, em condições de financiamento, que permanecem por despachar, bem como a situação concreta dos processos do Município de Évora nesse organismo.

Quanto à Habévora, pediu esclarecimentos sobre o ponto de situação da obra das 12 casas, da Malagueira, referindo que aparenta estar parada, questionando se essas habitações serão ainda atribuídas neste mandato e quais os critérios definidos para a sua atribuição. Colocou a dúvida se a distribuição será realizada por sorteio ou por regulamento, sugerindo que seja adotado o sorteio, ficando o regulamento reservado para definir quem pode aceder ao mesmo, sublinhando que os critérios devem ser tornados públicos com antecedência suficiente, permitindo às pessoas perceber se podem ou não candidatar-se, e solicitou que a Habévora faculte essa informação de forma clara.

Em seguida, questionou o ponto de situação do projeto Viveiro Florestal do Bacelo, recordando que tinha sido identificado como uma oportunidade, no âmbito do Plano Local de Habitação, ou, pelo menos, da Estratégia Local de Habitação, perguntando se foram estabelecidos contactos com o Instituto das Florestas, se houve alguma diligência ou se o projeto permanece apenas pensado, sem passos concretos.

Seguidamente, questionou o ponto de situação do protocolo das acessibilidades do hospital, referindo que o Movimento Cuidar de Évora apresentou contributos, tal como o Partido Socialista, não sabendo se o PSD também o fez, perguntando, assim, se houve desenvolvimentos recentes e se o processo já avançou.

Sobre a Capital Europeia da Cultura, manifestou a importância de obter um ponto de situação, sublinhando que este será um dos grandes projetos do próximo mandato, a par do novo hospital, recordando já ter solicitado várias vezes, ao senhor Presidente, um relatório detalhado sobre os apoios concedidos pela Câmara à associação responsável, presidida na Assembleia Geral pelo próprio Presidente da Câmara. Defendeu, assim, que esse relatório é essencial para preparar a

transição e para que um futuro Presidente possa negociar, com base numa informação clara sobre o que já foi dado, o que falta e qual o ponto de partida da Câmara, reforçando que todos os vereadores têm direito a aceder a esse documento e a conhecer o estado do processo.

Neste sentido, manifestou desagrado por não ter sido dado conhecimento à Câmara do relatório dos peritos, apesar de a Comunicação Social já o ter divulgado, defendendo que os vereadores têm direito a essa informação e sugerindo a realização de uma reunião, de ponto de situação, com a direção da Associação, antes do final do mandato.

Em seguida, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** pediu confirmação de que os pagamentos às Juntas de Freguesia estão a ser regularizados este mês, conforme compromisso do senhor Presidente, salientando a importância destes apoios para o cumprimento das competências locais.

Seguidamente, apelou a que os apoios municipais aos clubes sejam transparentes e previsíveis, sublinhando que a falta de regularidade nos pagamentos cria expectativas que não se concretizam e deixa desafios para o futuro.

Para finalizar, solicitou um ponto de situação sobre o regulamento de apoio às instituições sociais, perguntando se já houve candidaturas e apoios concedidos.

Em resposta às questões colocadas, **o senhor Vice-Presidente** começou por informar que o Município está a preparar o início do ano letivo de forma regular, em articulação com os agrupamentos de escolas e o Conselho Municipal de Educação, prevendo-se que possam surgir algumas pressões devido ao aumento de alunos, mas foram planeadas medidas de contingência, incluindo a colocação de pessoal não docente através de concurso recentemente aberto. Referiu, ainda, que estão a decorrer intervenções nas escolas e nas imediações, garantindo que, no geral, não se esperam problemas significativos, sublinhando, contudo, que a oferta de professores continua a ser uma dificuldade estrutural, devido às reformas e à escassez de novos profissionais, situação que excede as competências do Município e das escolas.

No que toca à requalificação da Escola André de Gouveia, informou que o projeto está a ser desenvolvido pela entidade adjudicatária, com prazo de um ano, prevendo-se a entrega do projeto no final de 2025 ou início de 2026.

Relativamente à questão da limpeza e gestão de combustível da cidade, informou que o Município intervém através da fiscalização e notificação de proprietários de terrenos confinantes com a via pública, intimando-os a cumprir o calendário sob pena de sanção ou substituição, referindo ainda que o Município tem realizado intervenções diretas na rede viária, devido à resposta insuficiente da empresa contratada e está a avaliar o cumprimento do contrato.

Em seguida, esclareceu que a obra perto do Bairro do Moinho corresponde à implementação de um FutPark, resultado de uma parceria entre o Município, a Missão Continente e a Federação, destinado a apoiar o bairro e o loteamento municipal adjacente. Acrescentou que sobre o loteamento municipal e outros projetos, a informação pode ser facilmente disponibilizada, lembrando que desde a Feira de São João não houve alterações significativas, salientando que todas as candidaturas ao Plano Local de Habitação (PLH), num total de 67 milhões de euros, já foram submetidas, sendo a capacidade de resposta do IHRU, a nível nacional, o fator condicionante.

Relativamente ao Bacelo e ao viveiro florestal, **o senhor Vice-Presidente** esclareceu que apenas foi realizada uma alteração para permitir habitação naquele terreno, não existindo mais desenvolvimentos concretos.

Em seguida, informou que, relativamente às obras do hospital e ao protocolo, foi alcançado acordo sobre o texto proposto e que o Ministério acolheu a proposta, referindo que o senhor Presidente foi contactado por um dirigente responsável pelo processo, permitindo que este possa agora avançar.

Relativamente ao relatório da Capital Europeia da Cultura, informou que foi e é habitualmente publicado na página da Comissão Europeia, sublinhando que o mesmo é bastante positivo e deixando a disponibilidade de o facultar, caso assim o entendam.

Sobre os pagamentos às Juntas de Freguesia, explicou que estão a ser regularizados, após atrasos causados por questões técnicas orçamentais e pela pendência na aprovação das contas, tendo sido necessária a realização de uma revisão para acomodar estas situações.

Para finalizar, **o senhor Vice-Presidente** explicou que os apoios aos clubes nas áreas do desporto, juventude e social têm sido geridos com dotações orçamentais específicas, mas a previsibilidade foi afetada por quebras acentuadas de receita, nomeadamente no IMT e em receitas da educação, referindo que já foi enviado à DGAL um pedido de ressarcimento referente às verbas previstas no acordo setorial.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu não ter tido acesso ao segundo relatório de monitorização da Associação Évora, Capital Europeia da Cultura 2027, apesar de este ter sido publicado em julho, sublinhando a importância de o documento estar disponível para a Câmara e para as entidades parceiras, antes de qualquer divulgação externa, garantindo uma análise informada, e adiantou que só se pronunciará sobre o conteúdo do relatório quando tiver acesso oficial ao mesmo.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim solicitou esclarecimentos sobre a situação da escola de São Mamede, recordando que, no âmbito da lei da descentralização de competências na educação, estava previsto um protocolo para investimento, manutenção e reabilitação, já assinado por outros municípios, mas que não ocorreu em Évora, solicitando, por isso, informação sobre os motivos da não assinatura.

De seguida, recordou que, em outubro de 2024, o senhor Vice-Presidente enviou um ofício a informar que tinham sido pedidos orçamentos para a instalação de torniquetes, sinalizados pelas escolas como prioritários, face a isso, considerou haver alguma incongruência na informação agora transmitida sobre o tema.

Em resposta, **o senhor Vice-Presidente** esclareceu que não existe qualquer incongruência, uma vez que o Município pode solicitar orçamentos para diversas intervenções, mas a decisão final depende da articulação com a direção do agrupamento escolar, que define prioridades entre opções como torniquetes, portas ou janelas.

I). Vereador João Ricardo / Vários Assuntos

O senhor Vereador João Ricardo iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Vice-Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Em seguida, manifestou preocupação com a indefinição sobre a responsabilidade das estradas nacionais e municipais, salientando que este impasse resulta numa passagem de responsabilidades entre entidades e na degradação contínua das vias, sobretudo nas zonas rurais, referindo que, algumas vezes, o Município intervém e outras alega não ter competência, o que gera incerteza e prejuízo para os residentes, solicitando assim, esclarecimentos sobre o ponto de situação desta negociação, questionando se houve algum avanço ou se tudo permanece igual.

Seguidamente, criticou a prática de pintar passadeiras em estradas degradadas, considerando que tal equivale a “começar a casa pelo telhado”. Sublinhou que, apesar de reconhecer a importância das passadeiras para a segurança dos peões, estas rapidamente perdem eficácia quando aplicadas em vias cheias de buracos, defendendo, por isso, que a prioridade deve ser a reparação das ruas e só depois a pintura, para que o trabalho seja eficaz e duradouro.

Prosseguindo, chamou a atenção para o mau estado dos arruamentos na cidade, sobretudo ao nível dos calcetamentos antigos, que se encontram degradados e provocam prejuízos, tanto a peões como a condutores, referindo que os carros mais baixos chegam a bater nas calçadas e que estas abatem com frequência, obrigando a reparações constantes, recordando que já tinha apresentado um inventário de ruas em mau estado no mandato anterior, mas desde então o número de casos duplicou.

Para finalizar, questionou o decorrer das obras no mercado municipal, referindo que os trabalhos no telhado têm provocado a descarga de entulhos em contentores colocados na via pública e nos passeios, o que considera normal, mas alertou para o facto de algumas dessas descargas ocorrerem à hora do almoço, afetando as esplanadas e provocando pó sobre a comida dos restaurantes, referindo, contudo, que o essencial é esclarecer se estas obras têm ligação ao sistema de ar condicionado ou se correspondem apenas a pequenas intervenções, questionando ainda se estão a ser realizadas por administração direta da Câmara ou por um empreiteiro.

Em resposta às questões apresentadas, **o senhor Vice-Presidente** começou por esclarecer, relativamente à titularidade das estradas, que estas são da responsabilidade da entidade competente para a sua manutenção: as estradas e caminhos municipais competem ao Município, enquanto as estradas nacionais, incluindo as desclassificadas e regionais, são da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, sob supervisão do IMT.

O senhor Vereador João Ricardo observou que existe incoerência na gestão das estradas, uma vez que a Câmara cobra taxas de ocupação de espaço público em vias que não são da sua responsabilidade, enquanto a Infraestruturas de Portugal procede a autuações nas que lhe competem, exigindo ainda que o Município emita licenças, defendendo que é necessário clarificar, de forma definitiva, quem deve assumir a reparação de cada estrada, sublinhando que há vias desclassificadas que acabam por não ter qualquer entidade responsável.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que a desclassificação de uma estrada significa apenas que esta deixa de integrar o Plano Rodoviário Nacional, mas não implica ausência de entidade competente. Relativamente à estrada em Azaruja, sublinhou que esta é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (IP), com quem têm decorrido várias negociações, envolvendo também a Junta de Freguesia. O Município manifestou disponibilidade para assumir essa via, desde que a mesma seja entregue em condições adequadas, o que até agora não foi garantido, explicando que, do ponto de vista técnico, seria necessária uma fresagem completa de cerca de quatro quilómetros, de forma a reduzir a cota da estrada e resolver problemas de inundações que afetam as habitações locais, criticando, ainda, a IP por propor soluções que, segundo os técnicos



municipais, não correspondem às boas práticas. Recordou, como exemplo negativo, o viaduto da Garraia, informando, por fim, que a IP se comprometeu a intervir na estrada durante o mês em curso, aguardando-se para verificar se a intervenção será ou não adequada, dado que, no futuro, o ónus da manutenção ficará a cargo do Município.

Por fim, declarou não compreender a questão relativa à ocupação de espaço público, levantada pelo senhor Vereador.

O senhor Vereador João Ricardo agradeceu o esclarecimento sobre a estrada 254.1, mas salientou que a sua pergunta era de carácter generalizado, reforçando que o espaço público é público e que, sempre que se realizam obras, como instalação de contentores ou andaimes, a autorização para ocupar esse espaço é concedida pela Câmara Municipal.

O senhor Vice-Presidente, como nota final, referiu que a questão do licenciamento para ocupação de espaço público pode envolver aspetos legais ou regulamentares que desconhece e não está em condições de esclarecer, no momento, mas comprometeu-se a prestar o devido esclarecimento posteriormente.

Seguidamente, e retomando as respostas às questões apresentadas, **o senhor Vice-Presidente** esclareceu que as obras no mercado municipal enquadram-se no âmbito do POCITYF, com intervenções na cumeeira do edifício, para possibilitar a instalação de painéis de produção de energia. Reconheceu que a situação relatada, resíduos e entulhos, a afetar turistas e transeuntes, não corresponde a boas práticas, comprometendo-se a solicitar à fiscalização que a averigue, sublinhando que deve haver sempre mecanismos de controlo e contenção de resíduos de obra, não sendo aceitável que isso ocorra em nenhuma circunstância.

J). Vereadora Fernanda Barreiros/ Vários Assuntos

A senhora Vereadora Fernanda Barreiros começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Em seguida, questionou a razão do atraso na remarcação do pavimento, nomeadamente na Horta das Figueiras e na zona do McDonald's, onde os avisos já se encontram colocados há bastante tempo, sem que a pintura tenha sido executada, considerando que o prazo para a realização da intervenção já foi largamente ultrapassado.

Sobre a questão da limpeza e sublinhando o período de elevado risco de incêndio, começou por alertar para a necessidade de reforçar a recolha de monos, sobretudo nas zonas rurais, visto serem zonas com menos atenção e onde os incêndios podem escalar em maior proporção. Manifestou, também, preocupação com a limpeza das bermas, referindo concretamente a estrada do Louredo, onde apenas parte da intervenção foi realizada, sublinhando que se trata de uma via com canaviais, utilizada por ciclistas, peões e crianças, sem visibilidade adequada nos cruzamentos, o que considera um grave risco de acidente, lembrando que o Município exige aos proprietários a limpeza dos terrenos, mas a própria Câmara não cumpre, em determinados casos, o que coloca em perigo a segurança da população.

Em resposta, **o senhor Vice-Presidente** começou pela questão da limpeza, onde reconheceu que a faixa de gestão de combustível é uma competência municipal, reforçada após os incêndios de Pedrógão, embora sem o devido apoio aos municípios. Sublinhou a preocupação com estas situações, referindo que a estrada 527 (Estrada do Louredo) já foi limpa, sobretudo nas zonas de canavial, por três vezes, mas a vegetação volta a crescer rapidamente devido à elevada

disponibilidade de água no solo, o que favorece também o desenvolvimento de acácias invasoras. Salientou que esta é uma questão essencial de segurança, não apenas para pessoas e bens, mas também para os transeuntes na rodovia, recordando que o Código da Estrada obriga a adaptar a condução às condições da via, embora muitas vezes tal não aconteça, aumentando o risco em zonas de menor visibilidade, garantindo que o Município procura intervir com regularidade nessas áreas mais críticas, ainda que não com a frequência e precisão desejáveis, uma vez que não é possível chegar a todo o lado.

Sobre a questão da remarcação do pavimento, esclareceu que na Rua Horta das Figueiras, encontra-se já em curso um procedimento para adjudicação do processo, sublinhando que, devido ao intenso trânsito naquela zona, pretende-se um trabalho de elevada qualidade. No entanto, destacou as dificuldades associadas à contratação pública, referindo que o excesso de burocracia e a reduzida disponibilidade de empresas no interior atrasam significativamente os processos. Exemplificou que os procedimentos que poderiam demorar duas ou três semanas acabam, muitas vezes, por se arrastar durante cinco ou seis meses, devido a atrasos na entrega de documentos, falhas no acesso às plataformas ou processos que ficam desertos, defendendo que são necessárias reformas estruturais, a nível nacional, para agilizar a contratação pública.

II – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

1. – VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental Permutativa.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

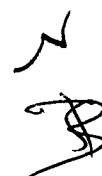
Propõe-se a ratificação do Despacho exarado a 29/07/2025, pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, e 5ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades de 2025.

Considerando que:

1. As alterações orçamentais, constituem um instrumento de gestão orçamental, que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas;
2. A alteração orçamental permutativa, procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa do Município, mantendo constante o seu montante global;
3. Por circunstâncias excecionais e urgentes, foi executada a 7ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e 5ª alteração do Plano de Atividades, aprovada, por Despacho exarado a 29/07/2025 pelo Sr. Presidente, no uso da competência, prevista, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
4. A presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, em tempo útil.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho exarado a 29/07/2025, pelo Sr. Presidente, a aprovar a 7ª alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, e 5ª alteração do Plano de Atividades, do presente ano (documentos no processo), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Fernanda Barreiros e dos Vereadores do PS Lurdes Nico e João Ricardo, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.2. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento, ao Executivo, dos pagamentos efetuados no período de 17 a 30 de julho do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 3.329.866,50€, conforme lista que consta no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL**2.1. Atualização Extraordinária do Contrato de Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana com a empresa Prestibel Empresa de Segurança S.A.**

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Atualização extraordinária do contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança humana com a empresa Prestibel Empresa de Segurança S.A., ao abrigo da Portaria n.º 46/2025/1.

Considerando que:

1. O Município de Évora celebrou contrato com a empresa Prestibel - Empresa de Segurança, Lda., relativo à prestação de serviços de vigilância e segurança humana, pelo prazo de 18 meses, pelo montante global de €198.468,00 (sem IVA);
2. Com a entrada em vigor da Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, que regula os efeitos da atualização da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) aplicável ao setor da segurança privada, a empresa contratada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da referida portaria e dentro do prazo legalmente fixado, apresentou requerimento fundamentado, solicitando a atualização extraordinária do preço contratual.

A Prestibel instruiu o seu pedido com:

- Requerimento formal;
- Relatório financeiro subscrito por contabilista certificado;
- Fundamentação baseada no impacto da atualização da RMMG;

O relatório financeiro confirma que o contrato se encontra economicamente desequilibrado, sendo a mão de obra o principal fator de custo, afetada pelo aumento da RMMG correspondente a uma variação de 5,27%.

Com base nos elementos apresentados, apurou-se o seguinte cálculo de atualização:

- Valor inicial do contrato (sem IVA): €198.468,00
- Componente de custos laborais (85%): €168.697,80
- Acréscimo resultante do impacto (5,27%): €8.888,29
- Novo valor global do contrato (sem IVA): €207.356,29

Face ao exposto, e uma vez reunidos os pressupostos legais exigidos pela Portaria n.º 46/2025/1 e pelo Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro, propõe-se à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a atualização extraordinária do contrato celebrado com a Prestibel - Empresa de Segurança, Lda., com efeitos retroativos, passando o valor global do contrato para €207.356,29 (sem IVA), correspondendo a um **acréscimo de €8.888,29**.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

2.2. Alteração do Regime de Propriedade do prédio sito na Rua Antero de Quental, lote 2-E de direito de superfície para propriedade plena.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da alteração do regime de propriedade do prédio sito na Rua Antero de Quental, lote 2-E, de direito de superfície para propriedade plena.

Considerando que:

1. Foi requerido pelo Sr. José Manuel Piteira Infantes e pela Sra. Maria dos Anjos Polme do Prior Infante, através de ofício, datada de 10 de fevereiro de 2025, a alteração do regime de propriedade do lote supra indicado, de direito de superfície para propriedade plena. O referido lote está descrito na conservatória sob o número 5468, da freguesia de Évora (Sé), e inscrito na caderneta predial urbana com o número 3314, pertencente à União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.
2. O relatório de avaliação do respetivo Lote, foi elaborado pelo avaliador Rui Jorge Parreira Lourinho Graciano, inscrito na CMVM sob o número PAI/2015/0100. Nesse relatório, é apurado o valor de € 17. 214,00 (dezassete mil, duzentos e catorze euros) para a alteração do regime de propriedade do lote, de direito de superfície, para propriedade plena a ser pago à CME.
3. O Valor total de € 17.214,00 (dezassete mil, duzentos e catorze euros), deve ser liquidado, no ato da respetiva escritura.
4. A aprovação, da alteração de regime de propriedade dos lotes de direito de superfície, para propriedade plena, constitui uma competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração de regime de propriedade do aludido lote, de direito de superfície, para propriedade plena, nos termos da presente proposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

2.3. Concurso público para Aquisição de Equipamento de Projeção Digital de Cinema (DCP) e de Vídeo, Imagem e Tecnologia para o Salão Central Eborense | Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais, enquadrada na OT N°8/C04-i01/2022 do GEPAC.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Aprovar a decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças de concurso e proposta de cabimento, nomeação do júri e do gestor de contrato, para a aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para o Salão Central Eborense, no âmbito do plano de recuperação e resiliência (PRR) - MEDIDA C04-i01-m01 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ENQUADRADA NA OT N°8/C04-i01/2022 do GEPAC.

O procedimento em epígrafe fundamenta-se na necessidade da compra de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia, tendo em vista dotar o Salão Central Eborense das condições essenciais, numa instalação que se pretende de uso multifuncional e adequado às diferentes atividades que a Câmara Municipal de Évora se propõe a promover no espaço, sejam eventos de carácter social, cultural e económico, tais como feiras, exposições, espetáculos, entre outros.

Considerando que:

1. A assunção da despesa, está cativeira pelo cabimento n.º 1501 de 28/07/2025;
2. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.)

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar referente à autorização da despesa para a aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para o Salão Central Eborense, no âmbito do plano de recuperação e resiliência (PRR) - MEDIDA C04-i01-m01 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ENQUADRADA NA OT N.º 8/C04-i01/2022 do GEPAC, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e ainda, de acordo com os artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao Concurso Público;
- c) Aprovar o preço base, fixado em 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), com exclusão do IVA;
- d) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o pré-anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos;
- e) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:

Efetivos:

Presidente: Miguel Pedro (DCP)

1.º Vogal: Nuno Figueiredo (DCP)

2.º Vogal: Sandra Carvalho (DAGF-SCA)

Suplentes:

Vogal Suplente: Pedro Bilou (DCP)

Vogal Suplente: Vasco Rocha (DAGF-SCA)

- f) Designar o Gestor do Contrato, o Dr.º Miguel Pedro, Chefe da Divisão de Cultura e Património, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
- g) Designar a gestor do procedimento, o Sr.º Vasco Rocha, Assistente Técnico no Serviço de Compras da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

No processo: Programa de procedimento; Caderno de encargos; Cabimento; Pré-anúncio do procedimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

2.4. Concurso público para contratação de serviços para a implementação e fornecimento da componente tecnológica do “Bairro Comercial Digital de Évora” - PRR – Projeto Bairros Comerciais Digitais – Projeto n.º 5375.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18/07/2025, para aprovação de relatório Final, minuta de contrato, assunção do compromisso financeiro e decisão

de adjudicação, para a contratação de serviços para a implementação e fornecimento da componente tecnológica do 'Bairro Comercial Digital de Évora'_ Processo nº 56_2025.

No âmbito do procedimento em epígrafe, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de **18-07-2025**, para a implementação e fornecimento da componente tecnológica do 'Bairro Comercial Digital de Évora'_ Processo nº 56_2025

Atendendo:

1. Tratar-se de um projeto financiado, com carácter urgente e de modo a agilizar o procedimento administrativo;
2. Que a presente decisão constitui competência da Câmara Municipal e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de **18/07/2025**, proferido para aprovação de relatório final e minuta de contrato, assunção do compromisso financeiro N.º 2031/2025 e decisão de adjudicação, à empresa MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., pelo valor total de 738.904,54€ (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos)

No processo:

- Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18/07/2025.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.5. Hasta Pública para Descortiçamento dos Sobreiros Propriedade do Município de Évora e a sua Alienação.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 29/07/2025, para decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças de concurso e proposta de cabimento, nomeação do júri e do gestor de contrato, referente ao procedimento n.º 3_2025 para a Hasta publica da cortiça 2025.

No âmbito do procedimento em epígrafe, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado em **29/07/2025** para abertura do procedimento de Hasta Pública, para alienação da cortiça da árvore (sobreiros), incluindo o respetivo descortiçamento.

Considerando que:

1. Tratar-se de uma hasta publica, com carácter urgente e de modo a agilizar o procedimento administrativo;
2. A presente decisão constitui competência da Câmara Municipal e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 29/07/2025, para a decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças de concurso e proposta de cabimento, bem como a e nomeação do júri e do gestor de contrato. Encontra-se no processo o despacho respetivo.

Intervenções:

O senhor Vereador João Ricardo deixou um alerta relativamente ao processo de hasta pública para o descortiçamento, lembrando que esta atividade tem uma época própria, sublinhando que, se o procedimento se prolongar, existe o risco de os sobreiros não poderem ser descortçados este



ano, referindo ainda que a hasta pública já deveria ter sido lançada há cerca de um mês, uma vez que, estando em agosto, resta pouco tempo para a realização do trabalho.
Por fim, solicitou que esta intervenção fosse considerada como declaração de voto dos eleitos do PS.

O senhor Vice-Presidente concordou com a observação do senhor Vereador João Ricardo e recordou que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim já havia levantado esta questão anteriormente. Reconheceu que o processo técnico não foi concluído a tempo de permitir a abertura da hasta pública em maio ou junho, como seria desejável, ainda assim, manifestou confiança de que haverá concorrentes interessados em realizar o descortiçamento durante o mês de agosto.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim reiterou a preocupação já anteriormente expressa sobre o processo de descortiçamento, recordando que desde maio tem chamado a atenção para esta questão, assinalando que, apesar da ratificação da decisão do senhor Presidente, não foi apresentado relatório técnico que justifique o preço base, nem os termos do edital, referindo não ter acesso a informações essenciais, como o número de exemplares, as áreas abrangidas ou o estado das árvores. Assim, esclareceu que o seu voto será de abstenção por falta de elementos técnicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Fernanda Barreiros, ratificar o despacho do senhor Presidente.

Declaração de Voto dos Eleitos do PS:

O senhor Vereador João Ricardo deixou um alerta relativamente ao processo de hasta pública para o descortiçamento, lembrando que esta atividade tem uma época própria, sublinhando que, se o procedimento se prolongar, existe o risco de os sobreiros não poderem ser descortçados este ano, referindo ainda que a hasta pública já deveria ter sido lançada há cerca de um mês, uma vez que, estando em agosto, resta pouco tempo para a realização do trabalho.

2.6. Reconhecimento do Município de Évora como Marca de Entidade Empregadora Inclusiva | Edição 2025.

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento, ao Executivo, da atribuição do galardão a Marca Entidade Empregadora Inclusiva.

A **Marca Entidade Empregadora Inclusiva** é destinada para a promoção do reconhecimento e diferenciação pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras no que respeita às pessoas com deficiência e incapacidade.

A Marca é conferida de 2 em 2 anos, às entidades empregadoras que cooperam para a implementação de um mercado de trabalho inclusivo e se distingam, por práticas de referência em domínios, tais como:

- Recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional;
- Manutenção e retoma do emprego;
- Acessibilidades;
- Serviço e relação com a comunidade

A Marca Entidade Empregadora Inclusiva foi atribuída ao Município de Évora, pela primeira vez em 2023 e agora em 2025 viu novamente reconhecido o seu trabalho em prol das pessoas com deficiência e incapacidade. Este prémio foi atribuído por um Júri, constituído por representantes das associações empresariais, sindicais, organizações da economia social, organizações de entidades que apoiam pessoas com deficiência e da administração pública.

Neste processo, contamos com a colaboração das divisões abaixo:

- Divisão de Administração Geral e Financeira;

- Divisão de Informática e Tecnologias da Informação
- Divisão de Cultura e Património
- Divisão de Educação e Intervenção Social;
- Divisão de Juventude e Desporto;
- Divisão de Obras Municipais, Água e Saneamento;
- Divisão de Ambiente e Mobilidade;
- Divisão de Comunicação

No passado dia 30 de junho, uma comissão esteve no Município para analisar alguns aspetos da candidatura e para verificar algumas evidências, e a decisão da atribuição do galardão foi agora tomada.

O Município de Évora, entre o ano de 2020 e o ano de 2024, contou com a colaboração de trabalhadores integrados ao abrigo de medidas do IEFP, da APPACDM e Agrupamentos de Escolas de Évora, nomeadamente:

- Contrato de Emprego e Inserção+ PCDI – 23
- Emprego Apoiado em Mercado Aberto – 18
- Apoio à Colocação, Estágios Curriculares e Estágios PIT – Plano Individual de Transição – 65.

Intervenções:

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** felicitou o Município pelo reconhecimento alcançado, destacando o papel determinante dos serviços de recursos humanos e dos demais serviços na integração dos trabalhadores, sublinhando a importância de proporcionar oportunidades a pessoas que demonstram capacidade de trabalho efetiva.

O **senhor Vice-Presidente** destacou o esforço realizado pelo Município no acolhimento e integração destes trabalhadores, sublinhando que já são algumas dezenas, muitos deles com vários anos de serviço, havendo até casos próximos da reforma, referindo que o contributo prestado é relevante em várias áreas, como a jardinagem, as escolas, as cozinhas, os serviços administrativos, entre outras. Acrescentou que o desempenho destes trabalhadores não fica atrás dos restantes, considerando, por isso, merecido o reconhecimento atribuído, salientando que o Município, além de capacitar profissionalmente estas pessoas, desempenha também um papel social importante ao promovê-las e valorizá-las.

A Câmara tomou conhecimento.

2.7. Acumulação de Funções Privadas | Lília Susana Matos Ramalho.

O **senhor Vice-Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada a trabalhadora Lília Susana Matos Ramalho, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18/07/2025, a acumulação de funções privadas para “Serviços de tradução”, em regime remoto, com o horário pós-laboral (após as 18h), e com remuneração mensal variável.

A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano e segundo o parecer da chefia que se transcreve: *“Sempre que seja necessário manter-se ao serviço, por necessidade imperiosa, não deverá ausentar-se dando prioridade à acumulação de funções privadas”*. Findo este prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Ramos, 13, 15, em Évora, propriedade de M.ª Margarida Patricia Alves Antas Godinho. Processo 1.1099.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 70.000,00€ (setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10, frações FN, em Évora, propriedade de GAM – Gncho Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.000,00€ (cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10, frações GA, em Évora, propriedade de GAM – Gncho Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.000,00€ (cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 50 a 56 e Travessa da Milheira, 19, fração Q, em Évora, propriedade de M^a. Manuela Valadas Arranhado. Processo 1.3163.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 325.000,00€ (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 107, em Évora, propriedade de Filipa Murteira Macedo. Processo 1.6468.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que

consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 90.000,00€ (noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.6. Isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico de Évora à SIC - Impresa.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

Tratando-se de um "projeto de interesse à divulgação de Évora, da sua história e também dos nossos trabalhadores, sendo assim também do interesse da Câmara Municipal de Évora".

Assim, propomos a isenção do pagamento de taxas à SIC - Impresa, referente à cedência de 17 imagens para integrarem reportagem no Jornal da Noite. De acordo com o RTTORME o valor total da taxa seria de 131,31€ (IVA incluído à taxa em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.7. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Associação Nacional das Farmácias, dia 21 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Neste ano de 2025, a Associação Nacional das Farmácias (ANF) celebra 50 anos de existência.

Para assinalar esta data especial, a Estrutura Associativa, representante das farmácias do Distrito de Évora, solicita a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 21 de setembro (Domingo), entre as 14 e as 17h, para realização da Conferência: "Farmácia e comunidade: 50 anos de construção", seguida de Porto de Honra.

Tratando-se de um evento de manifesto interesse, social, que pretende reunir dirigentes, farmácias, parceiros e comunidade em geral, e, que se propõe contribuir para valorizar a ligação entre a rede de farmácias e o município de Évora, submete-se à consideração superior apoiar esta ação, através da isenção do pagamento das taxas de utilização do espaço, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções*, cujo valor é de 36,88€/hora, no dia 21 de Setembro entre as 12h e as 13h e entre as 14h e as 17h.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.8. Impressão de materiais gráficos para a SHE - Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 18/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM."

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- 42A3 x 1,74€= 73.08€, programação do dia 19 de julho 2025

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para indeferimento.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 são presentes 3 processos do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 3 processos por não cumprirem as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita
2095	ENT_EVORA/2025/18228	675,30 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita
2439	ENT_EVORA/2025/17067	679,90 €

Freguesia de São Bento do Mato

N.º	Nome	Rendimento per capita
2620	ENT_EVORA/2025/17627	630,40 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.2. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 8 novos processos do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 8 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2770	ENT_EVORA/2025/11225	382,20 €
2772	ENT_EVORA/2025/13647	226,80 €

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2768	ENT_EVORA/2025/20564	242,00 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2767	ENT_EVORA/2025/20565	285,00 €
2769	ENT_EVORA/2025/20561	301,40 €
2771	ENT_EVORA/2025/20562	329,10 €
2773	ENT_EVORA/2025/11670	-202,40 €

União das Freguesias de São Manços e S. Vicente do Pigeiro

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2766	ENT_EVORA/2025/19851	391,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.3. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a vários agregados familiares.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de carater eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª serie, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2025/27661	20182812	Apoio de subsistência	Agregado Monoparental	400€
2025/27828	200721193	Apoio na aquisição de medicamentos	Agregado Monoparental	58.49€
2025/28011	202520877	Apoio no pagamento de renda	Agregado isolado	200€
2025/28021	202113267	Apoio no pagamento de renda	Casal com filhos	300€
2025/28045	200921348	Apoio na aquisição de medicamentos	Elemento isolado	10.70€
2025/28055	200525742	Apoio no pagamento de renda	Casal	250€
2025/28063	200525742	Apoio na aquisição de medicamentos	Casal	93.39€
2025/28150	202523734	Apoio de subsistência	Elemento isolado	200€
2025/28155	202438229	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	400€
2025/28162	201735709	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	171.73€
2025/28169	201219748	Apoio no	Casal com filhos	64.75€

		pagamento de eletricidade		
2025/28193	202522533	Apoio de subsistência	Agregado Monoparental	300€
2025/28208	202447090	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
2025/28217	200522826	Apoio de subsistência	Casal	150€
2025/28236	201124476	Apoio no pagamento de renda	Família alargada	375€
2025/28268	200910539	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	250€
2025/28277	20212661	Apoio no pagamento de renda	Agregado Monoparental	400€
2025/28287	20155112	Apoio de subsistência	Agregado Monoparental	150€
2025/28383	202421918	Apoio de subsistência	Casal com filhos	150€
2025/28394	201012130	Apoio de subsistência	Elemento isolado	250€
2025/28397	201024719	Apoio no pagamento de renda	Agregado Monoparental	300€
2025/28398	202212954	Apoio no pagamento de renda	Agregado Monoparental	400€
2025/28406	201036873	Apoio de subsistência	Agregado Monoparental	300€
2025/28417	202525703	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	260€
2025/28424	200932420	Apoio de subsistência	Agregado Monoparental	350€
Total				6084.00€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.4. Contratos Interadministrativos com as Uniãos e Juntas de Freguesia referente aos meses de junho e julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de junho e julho de 2025.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios

dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2025, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme o seguinte:

Freguesia	Despesa	Edoclink	jun/24		jul/24	
			Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)	ENT_EVORA/2025/21477			42	57,01 €
	SA (nº Supl. Alimentares)				0	- €
	AAAF (nº crianças***)				0	- €
Canaviais	REF (nº refeições*)	ENT_EVORA/2025/21473	3 131	1 314,32 €	0	- €
	SA (nº Supl. Alimentares)		111	81,03 €	0	- €
TOTAL				1 395,35 €		57,01 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.5. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas | Transferência de competências no domínio da educação | refeições escolares e suplementos alimentares.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao ano letivo 2024/2025:

- Agrup. Escolas Manuel Ferreira Patrício - julho de 2025
- Agrup. Escolas André de Gouveia - julho de 2025

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares referentes ao ano letivo 2024/2025.

Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício				
Registo de entrada	AGR_ESC/2025/492			
Estabelecimentos de Educação e Ensino	julho de 2025			
	Nº refeições	Subsídio CME	Nº Supl. Alim.	Subsídio CME
EB Manuel Ferreira Patrício	0	- €	0	- €
JI Manuel Ferreira Patrício	193	51,35 €	0	- €
EB Vista Alegre	0	- €	0	- €
EB Cruz Picada	0	- €	0	- €

JI Cruz Picada	52	43,45 €	100	73,00 €
Total	245	94,80 €	100	73,00 €

Agrupamento de Escolas André Gouveia		
Registo de entrada	ENT_EVORA/2025/21708	
Estabelecimentos de Educação e Ensino	julho 2025	
	Nº refeições	Subsídio CME
EB Sra. Glória	0	- €
JI Penedo Ouro	308	139,83 €
EB Galopim de Carvalho	0	- €
JI Galopim de Carvalho	162	25,28 €
EB Frei Aleixo	0	- €
Total	470	165,11 €

Não foram fornecidos suplementos alimentares no AE André Gouveia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.6. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Junta de Freguesia de Nª Sra. de Machede, dia 25 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte à JF de Nª Sra de Machede, para deslocação a Campo Maior, dia 25/08/2025, conforme se especifica.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Junta de Freguesia de Nª Sra. de Machede, para o dia 25/08/2025, para deslocação Campo Maior, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 612,81€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.7. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, dia 28 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte à UF de Malagueira e Horta das Figueiras, para deslocação a Vila Viçosa, dia 28/08/2025, conforme se especifica.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela UF de Malagueira e Horta das Figueiras, para o dia 28/08/2025, para deslocação Vila Viçosa, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 371,97€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.8. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Agência Banco do Tempo de Évora, dia 05 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte à Agência Banco do Tempo de Évora, para deslocação a Vila Viçosa, dia 05/09/2025, conforme se especifica.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Agência Banco do tempo de Évora, para o dia 05/09/2025, para deslocação Vila Viçosa, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 354,36€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.9. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Junta de Freguesia de Canaviais, dia 08 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte à JF de Canaviais, para deslocação a Santiago do Cacém, no dia 08/09/2025, conforme se especifica.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Junta de Freguesia de Canaviais, para o dia 08/09/2025, para deslocação Santiago do Cacém, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 749,04€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.10. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte ao Centro Social Paroquial de São Brás de Évora, dia 11 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte ao CSP de São Brás de Évora, para deslocação ao Santuário de Fátima, dia 11/09/2025, conforme se especifica.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pelo Centro Social Paroquial de São Brás de Évora, para o dia 11/09/2025, para deslocação ao Santuário de Fátima, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 940,44€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.11. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Horta das Figueiras, dia 12 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Horta das Figueiras, para deslocação a Vila Viçosa, dia 12/09/2025, conforme se especifica.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Horta das Figueiras, para o dia 12/09/2025, para deslocação Vila Viçosa, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 371,97€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.12. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte ao Centro Social Nª Sra. Auxiliadora, dia 17 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte ao Centro Social Nª Sra. Auxiliadora, para deslocação a Lisboa – Museu da Carris, no dia 17/09/2025, conforme se especifica.



No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pelo Centro Social Nª Sra. Auxiliadora, para o dia 17/09/2025, para deslocação ao Museu da Carris - Lisboa, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 603,90€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.13. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio pecuniário de carácter eventual urgente a elemento isolado.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), publicado a 19 de maio de 2023, Aviso nº 9838 e nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para ratificação do apoio pecuniário urgente.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi concedido o apoio pecuniário urgente a elemento isolado:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2025/27913	200945313	Alojamento de emergência	Elemento isolado	120.00€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.14. Apoio à Rede de Bibliotecas Escolares para a realização de Reunião, dia 17 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 11/07/2025, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Rede de Bibliotecas Escolares, através da Coordenação Interconcelhia das Bibliotecas Escolares do Alentejo, solicitou o apoio da CME para a realização da Reunião Nacional da Rede de Bibliotecas Escolares no Palácio D. Manuel no dia 17 de julho de 2025, entre as 09h30 e as 13h30.

A reunião foi dedicada ao balanço do trabalho desenvolvido no ano letivo 2024/2025 e à preparação do ano letivo 2025/2026.

No que diz respeito à CME, o apoio dado consistiu no seguinte:

- Cedência da Sala de Conferências do Palácio D. Manuel para a realização da reunião e do Hall do 1.º andar para beberete;
- Isenção do pagamento das taxas respetivas pela utilização do Palácio D. Manuel;
- Cedência de transporte para deslocação de participantes do Palácio D. Manuel para o almoço no restaurante Monte da Graciete, seguindo depois para Biblioteca Pública de Évora.

O custo estimado deste apoio foi de 296,31€ (221,28€ pela cedência da Sala de Conferências do Palácio D. Manuel e 75,03€ acrescidos de iva pela cedência de transporte), tendo por base o Artigo 83.º, n.º 1 e o Artigo 92.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Rede de Bibliotecas Escolares é um organismo do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), que tem como objetivo instalar e desenvolver bibliotecas em escolas públicas de todos os níveis de ensino, proporcionando aos utilizadores os recursos e as aprendizagens necessários à leitura e ao acesso, uso e produção da informação e conhecimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.15. Isenção do pagamento de entrada nas Piscinas Municipais, à Associação Chão dos Meninos, a partir de 28 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 25/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conforme especificações.

A Associação Chão dos Meninos solicita a entrada gratuita nas piscinas municipais para:

- 11 jovens, 3 bebés e 3 adultos, de terça-feira a domingo, a partir de 28 de julho.

A entidade tem o Registo Municipal de Associação atualizado na Plataforma Évora do Associativismo, podendo ser apoiada através do RAASJCE.

A associação é uma IPSS com Estatuto de Utilidade Pública, que apoia crianças e jovens em risco, em residência.

Assim, propõe-se apoiar a Associação Chão dos Meninos com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais conforme acima descrito, não ultrapassando estas o valor de 750,00€, ao abrigo do RAASJCE, valor a ser contabilizado pelos serviços da DJD/Piscinas Municipais, de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.16. Isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, à Santa Casa da Misericórdia de Évora, dias 18 e 22 de julho e 08 e 19 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 09/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora solicita entrada gratuita nas Piscinas Municipais nos dias 18 e 22 de julho e 08 e 19 de agosto, para 16 utentes das várias respostas sociais que disponibilizam.

A entidade tem o Registo Municipal de Associação atualizado na Plataforma Évora do Associativismo, podendo ser apoiada através do RAASJCE.

Tendo em conta o trabalho desenvolvido e a sua colaboração contínua com a CME, propõe-se apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Évora com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais para os seus utentes, nas datas indicadas, não ultrapassando estas o valor de 750,00€, ao abrigo do RAASJCE, valor a ser contabilizado pelos serviços da DJD/Piscinas Municipais, de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.17. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Évora, dia 08 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 09/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Évora, para o dia 08/07/2025, para deslocação à Vidigueira, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 293,46€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.18. Programa Okup@-te | Integração de 2 menores.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da frequência de crianças em situação de vulnerabilidade de forma gratuita no Programa Okupa-te, propõe-se para ratificação a integração de 2 menores.

De acordo com a deliberação superior, foram autorizadas 5 vagas por bloco para a frequência gratuita de crianças em situação de carência económica no Programa Okup@-te - férias de verão 2025, totalizando 25 vagas (EDOCEVORA 2025/20989).

À data foram autorizadas a frequência de 18 crianças, de acordo com a deliberação camarária de 25 de junho de 2025.

A 7 de julho, foi rececionado pedido de integração de 2 crianças formulado pela CPCJ, considerando a necessidade de frequentarem atividades pedagógicas benéficas para o seu desenvolvimento pessoal e social e pela situação de vulnerabilidade do agregado familiar.

De acordo com a autorização superior (EDOCEVORA/2025/20989) para o acesso ao programa Okup@-te, o agregado deverá possuir um rendimento per- capita = à Pensão Social (255.25€) ou beneficiar do 1º escalão do abono de família.

Considerando que as crianças recebem abono de família, cujo valor corresponde ao escalão 1 e preenchendo as condições de acesso, propõe-se para ratificação a integração nos blocos 5 (25 de agosto a 5 de setembro) reservadas para o efeito.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 09 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Malveira, no dia 09 de agosto de 2025, para um jogo de pré-época do Campeonato de Portugal.
Tem um custo previsível de 670.74€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.2. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 16 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Elvas, no dia 16 de agosto de 2025, para um jogo de pré-época do Campeonato de Juniores.

Tem um custo previsível de 423.96€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.3. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 29 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Aguiar, no dia 29 de agosto de 2025, para um jogo de pré-época do Campeonato de Juniores.

Tem um custo previsível de 157.02€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.4. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 17 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 18/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Alverca, no dia 17 de julho de 2025, para um jogo de pré-época do Campeonato de Portugal.

Teve um custo de 587.52€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.5. Cedência de transporte à AMINATA | Évora Clube de Natação, dias 18 e 20 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 22/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

N
S

- Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de transporte para deslocação de atletas a Tomar, no dia 18 de julho e regresso no dia 20 de julho de 2025, onde participaram no Campeonato Nacional de Natação Artística.

Teve um custo de 657.84€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.6. Cedência de transporte ao Clube Eborense dos Amadores de Pesca Desportiva, dia 28 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 22/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- CEAPD – Clube Eborense dos Amadores de Pesca Desportiva: cedência de transporte para deslocação a Lisboa/Aeroporto, no dia 28 de julho de 2025. A equipa regressa da Irlanda onde foi participar no Campeonato do Mundo de Clubes.

Teve um custo de 227.49€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.7. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 02 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 25/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Sintra, no dia 02 de agosto de 2025, para um jogo de pré-época do Campeonato de Portugal.

Tem um custo previsível de 659.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. Isenção de taxa de licença especial de ruído ao Grupo Desportivo de Santa Maria e Fontanas.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da realização de três arraiais o Grupo Desportivo de Santa Maria e Fontanas solicitou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído.

O Grupo Desportivo e Recreativo de Santa Maria e Fontanas, solicitou o apoio da autarquia para a isenção das taxas de ruído devidas no âmbito da realização de três arraiais para convívio dos sócios e população em geral, que decorreram nos dias 12 e 26 de julho e 8 de agosto.

Tendo em conta que o grupo não tem fins lucrativos, que esta iniciativa é geradora das dinâmicas locais e que a câmara municipal tem vindo a isentar este tipo de eventos, propõe-se o deferimento do pedido isentando-se o grupo cultural e desportivo pagamento do valor de 88,11€ correspondente a 3 licenças de ruído, nos termos da alínea d) do nº 5 do art.º 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.9. Apoio logístico à CAMPUS Associação Equestre | Provas Desportivas, dias 13 e 20 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 22/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A CAMPUS Associação Equestre 514963034 solicitou apoio logístico à CME para atividade desportiva equestre no 13 julho e 20 julho, que decorreu na sequência das provas de equitação na Feira de S. João dos dias 22, 28 e 29 de junho, no recinto do IROMA.

Por despacho do Sr. Presidente foram cedidos os seguintes bens municipais: Baías anti-motim, dois estrados praticáveis.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA**6.1. Caducidade da deliberação de 06/03/2024 - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta da Piedade, artigo 26, secção N, em Évora. Req: António Imaginário Picanço A. Processo 1.3458.**

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade conforme parecer técnico abaixo discriminado.

«Sr. Presidente, não tendo havido resposta em sede de API, propõe-se submeter a RCM a declaração de caducidade da deliberação de 06/03/2024.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.2. Declaração de caducidade da deliberação de 11/10/2023 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta Nova do Rolim, artigo 88, secção O, em Évora. Req: César Manuel David Calmeirão. Processo 1.14314.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a declaração de caducidade da deliberação de 11/10/2023.

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.3. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura – Edifício A/Rua Horta das Figueiras, nº 34 e Avenida Sanches de Miranda, nº 30, em Évora. Req: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.5341.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.4. Pedido de aprovação das alterações efetuadas no decurso da obra/Quinta do Lagarto, lote 22, Canaviais, em Évora. Req: José Maria Rosmaninho da Conceição. Processo 1.7539.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.5. Pedido de isenção de apresentação do projeto de gás e deliberação final do pedido de licenciamento de obras de edificação, tendo em conta a correta submissão dos projetos de especialidades/Rua da Creche, nº 14 e Rua do Poço da Moura, nº 9, em Évora. Req: José Jacinto Mestre da Silva. Processo 1.7706.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Chama-se a atenção para a necessidade de ser dado cumprimento às recomendações da UAS (Unidade de Águas e Saneamento) relativas ao projeto de águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.6. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua S. João Bosco, nº 15-A, em Évora. Req. João Pedro Amaro Pratas. Processo 1.10313.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.7. Licenciamento de obras de alteração/legalização e aceitação dos respetivos projetos de especialidades – deliberação final/Rua da Paz, nº 64, em Évora. Req: Rodrigo António Bessa Teixeira. Processo 1.12817.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, conforme parecer técnico que se transcreve:

«Propõe-se submeter a REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA A DELIBERAÇÃO FINAL DE DEFERIMENTO DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO APRESENTADO E A ACEITAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (Projeto de Estabilidade; Projeto de Águas e Esgotos; Projeto Térmico; Projeto Acústico; Ficha Eletrotécnica; Ficha de Segurança Contra Incêndios e Declaração de Isenção de Estudo de Vulnerabilidade Sísmica), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.8. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura – deliberação final do pedido de licenciamento/Rua da Paz, nº 41 e Rua da Palmeira, nº 31, Canaviais, em Évora. Req: André Manuel Carvalho Garrido. Processo 1.7344.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.9.

6.9. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta da Cartuxa, em Évora. Req: Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1.7192.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- Condições estabelecidas pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (no processo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da Lei, se encontrar impedido.

6.10. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua 5 de Outubro, nº 70, em Évora. Req: Bela Bodega – Restauração Unipessoal, Lda. Processo 1.3606.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 22/07/2025: “*Concordo.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«*Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.*

“*Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração para instalação de estabelecimento de bebidas e de comércio de produtos alimentares e bebidas na loja de piso térreo com acesso pelo n.º 70 da rua 5 de Outubro, nas seguintes condições:*

1) *Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada adequada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, da instalação sanitária interior proposta;*

2) *Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.*

No âmbito do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- *Projeto de estabilidade;*
- *Ficha eletrotécnica;*
- *Projeto de redes prediais de águas e esgotos;*
- *Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;*
- *Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos nos componentes, objeto de renovação;*
- *Ficha de segurança contra incêndios;*
- *Projeto de condicionamento acústico;*
- *Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado.*

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, incluir a representação das ligações às respetivas redes gerais de infraestruturas.”»

N
S

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.11. Pedido de informação prévia/Rua General Humberto Delgado, nº 20, em Évora. Req: Joaquim Manuel Morgadinho Barreto. Processo 1.5731.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 21/07/2025: “*Concordo.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a emissão de parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia.

Sugere-se que o soco existente possa ser removido, ou pintado numa das cores tradicionais.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.12. Pedido de certidão de compropriedade/Herdade da Torre, artigo 6, secção J1, em Azaruja. Req: Francisca de Moura Jorge Quinta Nova Rodrigues e Carlota de Moura Jorge Quinta Nova Rodrigues. Processo 1.12224.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 23/06/2025: “*Concordo.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«*Sr. Presidente, propões submeter o seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade.*»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.13. Pedido de certidão de compropriedade/Monte do Moncharrinho, Foros do Queimado, em S. Miguel de Machede. Req: Duarte Filipe Gomes Prates. Processo 1.20129.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 16/06/2025: “*Concordo.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«*Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade.*»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.14. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Pedro Simões, nº 26, em Évora. Req: Maher Ben Fadhloun. Processo 1.9444.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.

«*Propõe-se indeferir o projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de alteração e de conservação, incluindo obras de correção para reposição da legalidade urbanística, incidentes no fogo distribuído predominantemente pelos pisos superiores do edifício com acesso pelo n.º 26 da Rua Pedro Simões, correspondente à fração B da propriedade horizontal do prédio, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelo seguinte motivo:*

1) O projeto de arquitetura contempla a introdução de alterações nos volumes preexistentes acima do terraço de cobertura que contém as escadas, a instalação sanitária e os arrumos face à situação legalmente reconhecida constante da propriedade horizontal homologada por

deliberação de 12/03/1997 e documentada em fotografias aéreas tomadas em voo de 1997, consistindo designadamente na alteração das inclinações e configurações das coberturas dos volumes que contêm as escadas e a instalação sanitária, concorrentes para a descaracterização e aumento da volumetria do edifício, colidindo com o disposto nos art.º 7º, 66º e n.ºs 2 do art.º 68º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho.

Para possível continuidade do processo de legalização e licenciamento de obras de alteração e de conservação, incluindo obras de correção para reposição da legalidade urbanística, deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura compreendendo conjunto de esclarecimentos adicionais e correções capazes de ultrapassar os motivos supra de indeferimento.

O aditamento ao projeto de arquitetura deverá incluir necessária caracterização das envolventes opaca e envidraçada a renovar no âmbito da operação, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de qualidade térmica e eficiência energética aplicáveis; e o novo requerimento a apresentar deverá incluir autorização para realização das obras com impacto na estética e zonas comuns do edifício concedida pelo proprietário da fração autónoma A do prédio, em obediência ao disposto no n.º 3 do art.º 1422º do Código Civil.»

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

7. – APOIO ÀS FREGUESIAS

7.1. Isenção de taxa de licença especial de ruído e de recinto improvisado à União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, dia 09 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

A União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Alentejo na Voz, Alentejo em Nós”, a ter lugar no dia 9 de agosto, nas Vilas do Alcaide, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 38,84€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

7.2. Isenção de taxa de licença especial de ruído e de recinto improvisado à União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, de 08 a 10 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

A União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Tradicionais Festas de Verão em Honra de São Vicente do Pigeiro”, a ter lugar nos dias 8, 9 e 10 de agosto, no Parque Desportivo da Vendinha, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 116.52€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

7.3. Isenção de taxa de licença especial de ruído e de recinto improvisado à freguesia de São Bento do Mato, dia 19 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente datado 15/07/2025 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de São Bento do Mato solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Festa da Sardinha”, que teve lugar no dia 19 de julho, no Largo Dr. Barahona, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 38,84€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7.4. Isenção de taxa de licença especial de ruído e de recinto improvisado à União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa-Fé, de 02 a 05 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente datado 30/07/2025 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa-Fé solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Festas em Honra de S. Sebastião e N. Sra. da Guia”, que teve lugar nos dias 2, 3, 4 e 5 de agosto, no Polidesportivo de São Sebastião da Giesteira, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 116,52€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. – SOCIOCULTURAL

8.1. Cedência de transporte à Casa do Povo de N.ª Sr.ª Machede, dias 17 e 30 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Cedência de transporte para a banda da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede nos dias 17 e 30 de agosto.

A Casa do Povo de N.ª Sr.ª de Machede solicita apoio da CME, através da cedência de autocarros para várias deslocações da sua banda filarmónica, nomeadamente:

- Dia 17, Atuação numa procissão na Boa Fé.
- Dia 30, Atuação numa tourada em São Manços.

Este apoio tem um custo total estimado de 282,05€, segundo o RTTORME, ao que acresce autorização para a realização de trabalho extraordinário do motorista.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A atividade da banda filarmónica está inscrita nos estatutos da entidade, para a qual pedem este apoio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

8.2. Isenção de taxas e apoio logístico ao Grupo Motard “Os Pachorras”, dias 15 e 16 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Isenção de taxas e apoio logístico ao Grupo Motard “Os Pachorras”, para comemoração do seu 11º Aniversário nos dias 15 e 16 de agosto.

O Grupo Motard “Os Pachorras” solicitou a isenção de taxas para a emissão de licença de recinto improvisado, licença especial de ruído e apoio logístico, visando a Comemoração do seu 11º Aniversário, nos dias 15 e 16 de agosto, na sua sede sita na Comenda, de acordo com o seguinte:

- Licença especial de Ruído, com um valor de 60,20€;
- Licença de recinto improvisado, com um valor de 10,74€;
- Cedência de 2 wc portáteis, com um custo estimado de 64,88€;
- Cedência de palco, 8 mesas e 5 grades, com um custo estimado de 304,89€.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo, estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora. A Proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a “associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários”, sendo este o caso em apreço, uma vez que se trata de um evento recreativo e cultural compatível com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

8.3. Isenção de taxa de licença especial de ruído, recinto improvisado e apoio logístico ao Grupo Desportivo de São Manços, de 11 a 14 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 11/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35, n.º 3, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Grupo Desportivo de São Manços, solicitou a isenção de taxas para a emissão de licença especial de ruído, licença de recinto improvisado e apoio logístico, para a realização das Festas da Cerveja e do Marisco, nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho, em São Manços.

- Licença especial de ruído, valor total 90,30€;
- Licença de recinto improvisado, valor total 16,11€;
- 1 Palco, com um valor estimado de 482,23 €;
- 2 contentores do lixo e serviços complementares, com um valor estimado de 685,51 €.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento compatível com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.4. Isenção de taxa de licença especial de ruído, recinto improvisado e apoio logístico à Associação de Moradores dos Bairros de Sta.ª Luzia, Caeira e Qt.ª do Evaristo, dias 18 e 19 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 18/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

N
S

Serve o presente para informar, que a Associação de Moradores dos Bairros de St.^a Luzia, Caeira e Qt.^a do Evaristo, solicitou a isenção de taxas para a emissão de licença especial de ruído, licença de recinto improvisado e apoio logístico, para a realização das Festas Populares, nos dias 18 e 19 de julho de 2025.

- Licença especial de ruído, valor total 60,20€;
- Licença recinto improvisado, valor total 17,48€.
- 1 Palco 4x6, (custos estimados 178,86€);
- 2 Suportes para bandeiras
- 8 Bandeiras;
- 2 Grades (mercado)

Trata-se de uma Associação sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, desportivo e social, estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de apoio pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento cultural, desportivo e social, com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.5. Isenção de taxa de licença especial de ruído ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 18 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 18/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais solicitou a isenção de taxas para a emissão de licença especial de ruído, com vista à realização de Torneio de Verão nos Canaviais, no dia 18 de julho 2025.

Esta isenção têm um valor de 30,10€.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento desportivo compatível com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.6. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Sociedade Harmonia Eborense, dias 10, 11, 12, 18 e 19 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 09/07/2025, nos termos e para efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que se seguir se especificam.

A Sociedade Harmonia Eborense solicitou o apoio da CME, para a isenção de taxas referentes às licenças especiais de ruído, para os dias: 10, 11, 12, 18 e 19 de julho de 2025, para a realização de concertos na sua sede.

Estas isenções significam um valor de 150,50€, segundo o artigo 56ª do RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço, uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.7. Cedência de transporte à Casa do Povo de N.ª Sr.ª Machede, dia 3 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 24/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Casa do Povo de N.ª Sr.ª de Machede solicitou apoio da CME para cedência de transporte para a sua banda atuar numa procissão em São Sebastião da Giesteira no dia 3 de agosto.

Este apoio tem um custo total estimado de 132,32€, segundo o RTTORME, ao que acresce autorização para a realização de trabalho extraordinário do motorista.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A atividade da banda filarmónica está inscrita nos estatutos da entidade, para a qual pedem este apoio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.8. Apoio logístico ao Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Torre de Coelheiros, de 24 a 28 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 22/07/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Torre de Coelheiros, solicitou apoio logístico à CME, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, nos dias 24 a 28 de julho, em Torre de Coelheiros, nomeadamente:

- Cedência de quiosque de madeira (articulação com a DOMAS, estimativa de custos de 210€);
- Interdição de trânsito, (autorização do Sr. Presidente a 18/07/2025, estimativa de custos de 171,50€);
- 4 Contentores de lixo, (articulação com a UHLP, custos ainda a apurar)
- Isenção de taxas de licença de recinto improvisado (43,70€)
- Isenção de taxas de licença de ruído (150,50€)

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço, uma vez que se trata de um evento cultural e recreativo compatível com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.9. Apoio logístico à Comissão Concelhia de Évora do Partido Comunista Português, dia 11 de julho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 24/07/2025, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Comissão Concelhia de Évora do Partido Comunista Português solicitou ao Município de Évora apoio logístico para a realização da sessão pública de apresentação pública dos candidatos da CDU aos órgãos autárquicos do concelho de Évora, no dia 11 de julho, no jardim da Praça Joaquim António de Aguiar.

Este apoio (cedência de palco e cadeiras) tem um custo estimado de 201,60€.

A isenção proposta tem enquadramento no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora (artigo 7º, ponto 5º, alínea c), dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

9.1. Constituição de Hipoteca sobre o lote nº 15 sito na Rua Circular Nascente do PITE, 8, a Pepetek Service Unipessoal, Lda.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Conforme previsto no art.º 11º do RMAIAE propõe-se autorizar a Pepetek Service, Unipessoal Lda. a constituir hipoteca sobre o lote nº 15 sito na Rua Circular Nascente do PITE, 8, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1401 da UF de Malagueira e H. das Figueiras e descrito na CRP de Évora sob o nº 1253 da Freguesia de H das Figueiras.

O lote identificado foi atribuído a Pepetek Service Unipessoal Lda por Procedimento Público de Atribuição de Lotes e sobre ele foi estabelecido CCV a 11/03/2025.

A requerente, com base no estipulado no nº 3 do já citado art.º 11º do RMAIAE apresentou a minuta do contrato para estabelecimento de hipoteca com o Banco Montepio que vai anexa e da qual deve ser considerado parte integrante o documento também anexo e definido como anexo 1 à escritura.

Os serviços analisaram os documentos referidos e consideram salvaguardada a garantia de cumprimento das normas regulamentares que orientaram o processo de atribuição do lote (RMAIAE), pelo que propõem a aprovação da minuta e respetivo anexo e a autorização a Pepetek Service, Unipessoal Lda a constituir hipoteca.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

9.2. Termo de Aceitação referente à operação ALT2030-FSE-01644800 | Promoção do Sucesso Escolar.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do Acordo de Aceitação referente à operação ALT2030-FSE-01644800 – Promoção do Sucesso Escolar.

O T.A. cuja ratificação se propõe resulta da Reprogramação Temporal que submetemos e que foi objeto de aprovação pela Autoridade de Gestão do Programa Alentejo2030.

Cópia do T.A. no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9.3. Atribuição de Lote A-III do Parque Indústria Aeronáutica (PIAE) a HydrogenEU Holding, Lda. e reconhecimento do projeto a desenvolver pela empresa referida como de Potencial Interesse Municipal.

Baixa ao serviço para melhor fundamentação e elaboração.

10. – JURÍDICO

10.1. Venda de prédio urbano municipal, sede da Freguesia, à Freguesia de N.ª Sra. da Graça do Divor.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere vender à Freguesia de N.ª Sr.ª da Graça do Divor o prédio urbano sito em Figueiras do Lobo, Rua 9 de Janeiro, Graça do Divor onde está localizada a sede desta Freguesia.

A sede da Freguesia de N.ª Sr.ª da Graça do Divor foi construída pela Freguesia em terrenos municipais, que foram objeto de loteamento e está presentemente implantada num lote de terreno municipal, atual prédio urbano autónomo sito em Figueiras do Lobo, Rua 9 de Janeiro, Graça do Divor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 604 da freguesia de N.ª Sr.ª da Graça do Divor e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 880 da mesma freguesia e tem a área total de 96 m2 (coberta).

Sobre as sedes das Freguesias do Concelho verificamos que a União de Freguesias de Évora e todas as freguesias e Uniões de Freguesias rurais se encontravam sedeadas em prédios municipais, através de comodato verbal. Por esse motivo, e à medida que os registos nos permitiram, foram sendo alienadas às respetivas freguesias.

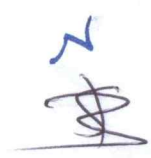
As Freguesias gozam de autonomia própria por via constitucional.

Desta forma, entende-se justo, útil e contribuir para a salvaguarda da autonomia bem como da transparência, resolver a questão dos prédios que, estando registados como municipais têm, desde há muito, uso pelas Juntas de Freguesias, ao ponto de abrigarem mesmo sedes daquelas.

De forma a cumprir o princípio da igualdade, PROPÕE-SE QUE, AO ABRIGO DO ARTIGO 33º, N.º 1, ALÍNEA G) DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, REDAÇÃO ATUAL, O ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE VENDER À FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR O PRÉDIO SUPRA INDICADO PELO PREÇO DE € 480 (QUATROCENTOS E OITENTA EUROS).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.



10.2. Reversão da propriedade do lote de terreno, cedido à empresa New Stones, Lda, para o Município.

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento, ao Executivo, da sentença de resolução do contrato de compra e venda outorgado entre o Município e a empresa New Stone, Lda., com efeitos retroativos, com a reversão de lote de terreno para o Município.

Em reunião pública de 11 de julho de 2001, a Câmara Municipal de Évora deliberou atribuir à New Stone - Comércio e Transformação de Mármore e Granitos, Lda., um lote de terreno destinado a construção urbana, sito no parque Industrial e tecnológico de Évora, Rua Circular do PITE, n.º 59, em Évora, com a área de 1.800 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora com o n.º 334/Horta das Figueiras e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Horta das figueiras sob o art.º 654.

Por escritura pública realizada em 9 de fevereiro de 2012, no Notariado Privativo da Câmara Municipal de Évora, o Município de Évora e a acima identificada empresa celebraram o correspondente contrato de compra e venda. O aludido lote de terreno foi vendido pelo preço total de 36.864,02 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro euros e dois cêntimos).

Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 53, de 14 de março de 2008, e da escritura pública de compra e venda outorgada, o então adquirente obrigou-se, sob pena de reversão dos lotes de terreno, ao cumprimento, entre outras, das seguintes condições:

a) dar início às obras de construção no prazo de 15 meses e a conclui-las no prazo de 36 meses, contados a partir da data da atribuição;

e) não vender ou ceder o lote sem que o mesmo se encontre integralmente pago e a construção concluída, dispondo de licença de ocupação.

As partes acordaram ainda que, em caso de incumprimento do prazo de início da construção, com a reversão do lote para a Câmara Municipal, o adquirente receberia oitenta e cinco por cento das quantias entregues a título de pagamento, ou seja, € 31.334,42 (trinta e um euros trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos).

A empresa aceitou a compra nas condições acima mencionadas. Porém incumpriu o acordo, pois nunca chegou a iniciar a construção.

Perante uma situação que se mantinha inalterada, sem que os trabalhos de construção tivessem início, os serviços, de acordo com a deliberação municipal de 09.05.2022, contactaram os representantes legais da empresa, no sentido de pôr fim à situação de incumprimento regulamentar. No entanto, todos os seus contactos foram infrutíferos, inclusive, os que realizaram no sentido de ser obtida uma solução extrajudicial para a situação.

Destarte, nos termos previstos no Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, foi solicitado ao Ministério Público a interposição da respetiva ação judicial de resolução do contrato de compra e venda em causa, com efeitos retroativos, com a reversão do lote para o Município.

A mencionada ação correu termos no Tribunal Judicial de Évora sob o n.º 651/24.8TBEVR e, no passado mês de maio, foi proferida sentença a julgar a ação procedente.

Atendendo a que, até ao momento, não fomos notificados de qualquer recurso judicial, a sentença já terá transitado em julgado, pelo que o prédio voltou a pertencer, na sua plenitude, ao património imobiliário do Município.

De acordo com o regulamento municipal, o Município terá de restituir à empresa a quantia de € 31.334,42 (trinta e um euros trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

11. – PRESIDENTE DA CÂMARA

11.1. Processo Disciplinar

O **senhor Vice-Presidente** apresentou, ao Executivo, a seguinte conclusão e proposta do respetivo processo disciplinar em devido tempo instaurado:

Aplicação da sanção disciplinar ao trabalhador, **com o número mecanográfico 4304**, no âmbito de procedimento disciplinar.

Propõe-se a **aplicação da sanção disciplinar de suspensão**, pelo período de 30 (trinta) dias, suspensão na sua execução pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do relatório final do processo que se encontra a fls. 40 a 47 dos autos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a conclusão e proposta constantes do processo disciplinar.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente a senhora **Tânia Santos**, proprietária da mercearia “Amanhecer” situada na Azaruja, que expôs os problemas que tem enfrentado com vizinhos e com a Câmara Municipal, relatando que, há cerca de três anos, foi alterada a sinalização na rua onde se localiza a sua loja, impedindo inicialmente o estacionamento e o descarregamento de mercadorias, situação que apenas foi parcialmente corrigida após reunião com o senhor Vereador Alexandre Varela.

Referiu que, posteriormente, os vizinhos apresentaram queixas de ruído, às quais a Câmara respondeu exigindo medidas, sem nunca a ouvir ou realizar medições de som. Apesar disso, procedeu, por iniciativa própria, à substituição do sistema de frio, num investimento de cerca de 7 mil euros, e comprometeu-se a desligar os ares-condicionados durante a noite no inverno. Contudo, com a subida das temperaturas em maio, voltou a ligá-los, recebendo nova notificação da Câmara para os desligar, mesmo sem avaliações acústicas.

Esclareceu que os equipamentos não se encontram na fachada, mas sim no interior da loja, com saída de ar através de uma porta de lamelas, sendo semelhantes aos domésticos e não industriais, acrescentando ainda que os vizinhos contestam constantemente qualquer atividade associada à loja, incluindo o estacionamento momentâneo de viaturas para cargas e descargas.

Concluiu questionando por que motivo a Câmara responde prontamente às reclamações dos vizinhos sem nunca a ouvir e solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade de obter uma licença de ruído que lhe permita manter os ares-condicionados ligados durante a noite nos períodos de maior calor, afirmando que a situação é incompreensível e geradora de grande incómodo.

Em seguida, o munícipe **Porfírio Tique**, residente na Azaruja, afirmou que o problema apresentado pela munícipe Tânia Santos é parte de uma questão mais ampla de convivência, considerando que alguns vizinhos procuram condicionar a permanência do supermercado e de outros serviços, como o multibanco, defendendo que deve ser aplicada a lei de forma igual para todos, sublinhando a importância do supermercado e do multibanco para a população local, lamentando situações de ofensas a moradores que utilizam estes serviços.

Seguidamente, o munícipe **Francisco Salgueiro**, também proprietário da mercearia em causa, referiu dificuldades persistentes no funcionamento do estabelecimento, devido a conflitos com vizinhos e à sinalização existente, que condiciona cargas e descargas, afirmando que a loja possui toda a documentação e licenciamento legal, criticando a atuação da Câmara por considerar que não ouve os proprietários e aplica critérios diferentes entre vizinhos, denunciando



ainda ofensas dirigidas a clientes e fornecedores, pedindo soluções que permitam a atividade normal do estabelecimento.

Por fim, a munícipe **Maria Antónia Zacarias**, representante da Junta de Freguesia de São Bento do Mato, informou que acompanha de perto a situação da população local e alertou que, se forem cumpridas as indicações da Câmara Municipal, quanto à realocação dos ares-condicionados, o multibanco poderá ter de ser transferido para outro local, ou mesmo retirado, o que representaria um prejuízo significativo para a população, em especial para os idosos, recordando que, sempre que um serviço encerra na freguesia, não volta a ser repostado, como aconteceu com o banco e a bomba de gasolina. Assim, reforçou a necessidade de uma resposta clara e efetiva do Município, para garantir a manutenção destes serviços essenciais.

O senhor Vereador João Ricardo, também residente em Azaruja, manifestou concordância com a população e com a representante da Junta de Freguesia, lamentando a situação de conflito existente, recordando o historial de acolhimento e integração da comunidade Azarujense e criticando a rapidez de resposta das instituições às queixas de apenas dois moradores, em contraste com a morosidade habitual noutras matérias. Alertou para o risco de o conflito escalar e apelou a que, antes da tomada de decisões, as entidades contactem os proprietários do supermercado e a Junta de Freguesia. Disponibilizou-se, ainda, para atuar como mediador nesta situação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim saudou todos os intervenientes e reconheceu a gravidade crescente da situação exposta, defendendo a necessidade de diálogo, mas sublinhou que a lei deve ser cumprida por todos, evitando exceções que criem novos conflitos, reforçando o apelo ao bom senso e à sensibilidade na resolução do problema.

A senhora Vereadora Lurdes Nico destacou a importância de preservar serviços nas freguesias, reconhecendo o valor essencial do supermercado da Azaruja, considerando que o estabelecimento cumpriu os procedimentos legais e defendeu que a Câmara deve rever as respostas já facultadas e promover uma mediação entre todas as partes envolvidas, assegurando diálogo, cumprimento da lei e bom senso, de forma célere e equilibrada.

O senhor Vereador João Ricardo, para completar a sua intervenção, reforçou que o conflito em Azaruja ultrapassa a questão do supermercado “Amanhecer”, envolvendo também a farmácia, a população em geral e situações do quotidiano, alertando que a situação pode escalar e reiterou a sua disponibilidade para colaborar na mediação, sublinhando a necessidade de considerar o problema de forma abrangente.

O senhor Vice-Presidente agradeceu a presença dos intervenientes e esclareceu que a Câmara tem procurado acompanhar a situação, em articulação com a Junta de Freguesia, rejeitando a ideia de existir tratamento desigual entre as partes, sublinhando que a Câmara e a Junta não têm competências judiciais, limitando-se a procurar apaziguar e mediar o conflito, entre as partes, dentro do que é legalmente possível. Referiu que a fiscalização municipal atua mediante queixas ou observações, com o objetivo de orientar e resolver problemas, comprometendo-se a apurar os factos ocorridos neste caso. Assinalou, também, que questões de ruído e de funcionamento de estabelecimentos exigem diálogo e compreensão mútua, dado que algumas situações resultam de regras antigas de construção, mais permissivas do que as atuais.

Para finalizar, afirmou que pretende analisar esta situação e outras questões levantadas, relacionadas com a gestão urbanística, solicitando os devidos esclarecimentos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes agradeceu a presença da população e reconheceu a legitimidade da sua participação. Discordou de alguns pontos anteriores, sublinhando que, em matéria de ruído, a Câmara deve cumprir integralmente os procedimentos legais, antes de exigir investimentos às empresas, de forma a manter credibilidade como mediadora, defendendo que a Junta deve ser sempre envolvida nos processos, criticando intervenções efetuadas sem esse cuidado. Reconheceu o esforço da empresa em colaborar e investir para minimizar problemas, apelando também à compreensão dos vizinhos quanto às limitações inerentes à vida em zona urbana, enfatizando a necessidade de bom senso, serenidade e equidade no tratamento das partes, de modo a evitar que um conflito de vizinhança continue a alastrar à comunidade.

A senhora **Maria Antónia Zacarias** expôs, ainda, o estado degradado da Estrada Nacional 254/1, referindo tratar-se de uma situação que se arrasta há décadas e que compromete seriamente a mobilidade de crianças, idosos e pessoas com limitações físicas. Criticou o impasse entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal, quanto à responsabilidade da intervenção e apelou a que ambas as entidades se sentem à mesa para encontrar uma solução definitiva, sublinhando a urgência de dar resposta às necessidades da população.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que a responsabilidade pela Estrada Nacional 254/1 é da Infraestruturas de Portugal (IP), salvo se houver acordo de mutação dominial, referindo que a Câmara tem mantido contactos regulares com a IP e com a Junta de Freguesia, mas não tem havido entendimento, quanto à intervenção necessária. Explicou que a discórdia incide nos valores e na natureza da obra proposta, dado que a IP prevê apenas fresagens pontuais, o que não resolve os problemas de cota e drenagem, sublinhando que a Câmara está disponível para negociar, mas deve zelar pelo erário público e recusar soluções ineficazes que não assegurem a resolução definitiva da situação.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou se o projeto referido se encontra orçamentado e qual o custo estimado da sua execução, ao que, prontamente, **o senhor Vice-Presidente** informou que a estimativa da Câmara, para o projeto, ronda os 700 mil euros, enquanto a Infraestruturas de Portugal apresentou uma proposta de cerca de 300 mil euros.

O senhor Vereador João Ricardo observou que, nas freguesias rurais, a Câmara tende a apresentar projetos de custo elevado, inviabilizando a sua concretização, defendendo que, com soluções mais simples e ajustadas, seria possível executar intervenções a custos muito inferiores, exemplificando com a requalificação da zona envolvente da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, em Azaruja, que acabou por ser realizada de forma mais económica e eficaz. Sublinhou, assim, a importância da boa vontade e do diálogo para alcançar soluções viáveis.

Esteve, ainda, presente a munícipe **Célia Banha** que referiu que, apesar de ter contrato legal de fornecimento de água há 14 anos, encontra-se novamente sem abastecimento, devido a cortes realizados pela Câmara, mencionando o facto de, anteriormente, já ter passado semanas sem água. Afirmou continuar a pagar atempadamente, mas que a situação a obriga a estar fora da sua habitação, criticando a ausência de acompanhamento e substituição de responsáveis, durante as férias dos técnicos, pelo que recusou suportar custos adicionais para a alteração do contador, considerando não lhe competir essa obrigação, repetindo estar legalmente em conformidade e apelando à reposição urgente do serviço.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que o problema decorre da existência de uma única ligação de água para todo o pátio, afetando todos os moradores em caso de corte. Reconheceu que a situação não deveria ter ocorrido como descrito e comprometeu-se a apurar, rapidamente, o que impede a reposição da ligação, solicitando os contactos da munícipe.

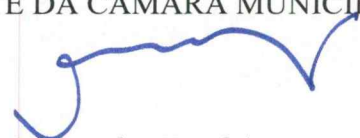
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu, *Sandra Barreto*, Técnica Superior, redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Alexandre Varela)